SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 15 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0413

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013 - REAVISO DE LICITAÇÃO

Data Para Entrega dos Envelopes: 31/01/2014 às 08h30min.

Data Para Abertura: 31/01/2014 às 09h00min.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REFERENTE AO PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO)'',** conforme o Edital e seus anexos.

Valor Máximo: **R$ 298.389,30** (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos). Local de Abertura: Sala de Reuniões Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente pessoalmente no Setor de Compras e Licitações ou solicitado através do e-mail: compras@tamandare.pr.gov.br**. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8614.

Almirante Tamandaré, 14 de janeiro de 2014.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:D7648678

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)
DECRETO Nº 6.551 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando o Decreto nº 6.546 de 06 de janeiro de 2014;
Considerando o parecer da Assistente Social do Município;
Considerando o parecer do Contador do Município;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Senhor José Antonio Quiosi, contribuinte cadastrado sob o nº 6638, inscrição 0102.0440058.0105-001, referente à dívida nº49 do ano de 2008.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2014, 71º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:2F960E7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.685 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 9.599 de 01 de outubro de 2013, nomeando o Servidor Público Municipal **WILSON MATIAS JUSTO,** para exercer a função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA**, sem a respectiva gratificação.

Art. 2º. A partir desta data o Servidor Público Municipal **WILSON MATIAS JUSTO, passa a** exercer a função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA**, com a respectiva gratificação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:FE8B559E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EDITAL Nº. 01/2014 - PMA

Na edição ANO II nº. 0412 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, do dia 14 de janeiro de 2014, consta erroneamente na página 05, referente ao Edital nº. 01/2014 - PMA de 10 de janeiro de 2014:

Onde se lê:
1. O presente Edital, com a relação de **INSCRIÇÕES DEFERIDAS** do **Processo Seletivo Simplificado - Agente de Combate às**

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Endemias da Prefeitura Municipal de Andirá nº. 14/2013 (Títulos), para o preenchimento de vagas e cadastro de reservas, para a contratação de Agente de Combate as Endemias de nível Médio, Lei Municipal nº. 1.170/1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Municipal nº. 2.282/2011, conforme previsão da Lei Municipal nº. 2.250/2011, conforme relação abaixo:

Leia-se:
1. O presente Edital, com a relação de **INSCRIÇÕES DEFERIDAS** do **Processo Seletivo Simplificado - Agente de Combate às Endemias** da Prefeitura Municipal de Andirá nº. 14/2013 (Títulos), para o preenchimento de vagas e cadastro de reservas, para a contratação de Agente de Combate as Endemias de nível Médio, Lei Municipal nº. 1.170/1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Municipal nº. 2.282/2011, conforme relação abaixo:

Andirá, 14 de janeiro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:ABAB3F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 133/2013 PREGÃO Nº 064/2013 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO (COM GRAXA CA2 E PULVERIZAÇÃO DE ÓLEO DE MAMONA) PARA VEÍCULOS E REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EMPRESAS VENCEDORAS:
FORNECEDOR: ROSEMIR ALVES DA SILVA, CNPJ: CNPJ: 10.768.516/0001-34,
FORNECEDOR: LOUREIRO & TIEPO LTDA, CNPJ: CNPJ: 09.388.799/0001-00,
VIGÊNCIA: 07/01/2014 à 07/01/2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

ROSEMIR ALVES DA SILVA
Representante Legal

MILTON EDUARDO TIEPO
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2013, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:EB28481B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
KATIA CRISTINA TEIXEIRA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de esgotamento de fossa-séptica, incluindo mão-de-obra e veículos (caminhão) com capacidade mínima de 9m³, para atender o Departamento de Água e Esgoto.
PREÇO: Pela prestação de serviço, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 134.400,00 (Cento e trinta quatro mil, quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 10 de janeiro de 2014
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 064/2012

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

KATIA CRISTINA TEIXEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:BC3F8949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ANDIRÁ - PARANÁ
C. BENEDETTI & C. BENEDETTI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE DE ATÉ 5 (CINCO) PESSOAS, ZERO KM, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.6, PORTA MALAS COM NO MÍNIMO 420 LITROS, BICOMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, 4 PORTAS, TRIO ELÉTRICO NAS 4 PORTAS (TRAVA, VIDRO E ALARME) AR BAG DUPLO, FREIOS ABS, COR PRATA, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.
PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovado pelo **CONTRATANTE**, sendo que o valor é de R$ 41.100,00 (Quarenta um mil e cem reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, o qual poderá, a critério da Administração Superior, ser prorrogado uma única vez, mediante elaboração de termo aditivo.
DATA: 30/12/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

ASSINATURAS

AURENILSON CIPRIANO
Presidente

CESAR BENEDETTI
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:C251CF0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 141/2013

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13/01/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA.
VENCEDOR: CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA, CNPJ: 10.814.967/0001-60, com o valor total de R$ 154.567,67 (Cento e cinqüenta quatro mil, quinhentos e sessenta sete reais e sessenta sete centavos);

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:17158D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 129/2013 PREGÃO Nº 063/2013 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PONTO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EMPRESA VENCEDORA:
FORNECEDOR: PASCOAL OLIVIO FELIZE - ME, CNPJ: CNPJ: 81.722.829/0001-08 ,
VIGÊNCIA: 07/01/2014 à 07/01/2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

PASCOAL OLIVIO FELIZE – ME
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2013, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:CDF61171

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 002/2014 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 003/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 002/2014 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar às 14h00min do dia 27 de janeiro de 2014, na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL para o registro de preços para futura aquisição de materiais para manutenção a pronta entrega, por ordem de requisição, como ferramentas, ferragens, madeiras e de proteção individual conforme relação e descrição no Anexo I que faz parte integrante do edital. INFORMAÇÕES: www.antonina.pr.gov.br. Telefone: (41) 3978.1048. E-mail licitação@antonina.pr.gov.br.

Antonina, 14 de janeiro de 2014.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:3ED3F8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 041-2013

SÚMULA: REEDITA A LEI 21 DE 06 DE SETEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM, E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER NO MUNICÍPIO DE ANTONIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Antonina: Faço Saber que, a Câmara Municipal de Antonina, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Art. 1º. Reedita a Lei Municipal nº 21, de 06 de Setembro de 1996 que dispõe sobre o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍO DE ANTONINA – COMDIM, e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher no Município de Antonina e dá outras providências, com competência fiscalizadora e deliberativa nas questões de gênero deste Município e com a finalidade de promover o Plano Municipal, em harmonia com as diretrizes traçadas pelo Governo Estadual e Federal, politicas destinadas a assegurar à mulher, participação e conhecimento de seus direitos como cidadã.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

I – elaborar e aprovar seu regimento interno;

II – formular diretrizes e promover politicas a nível Municipal, visando a eliminação de todas as formas de discriminação que atinjam a mulher;

III – prestar assessoria ao poder executivo, acompanhando a elaboração das politicas publicas, programas e ações referentes às questões de gênero;
IV – criar instrumentos que assegurem a participação da mulher em todos os níveis e setores da atividade municipal, ampliando sua atuação e alternativas de emprego;

V – acompanhar o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher;

VI – propor programas e mecanismos para coibir toda e qualquer violência contra a mulher e estimular a criação e implementação de programas para atendimento da mulher vitima de violência e de seu agressor;

VII – promover intercambio e convenio com instituições e organismos estaduais, nacionais e internacionais de interesse publico e privado, com a finalidade de implementar as politicas e ações objetos deste Conselho;

VIII – receber denuncias e encaminha-las aos órgãos competentes, quando forem sobre discriminação, violação de direitos ou violência contra a mulher;
IX – estabelecer e manter canais de comunicação e intercambio com os movimentos sociais de mulheres e afins, apoiando o desenvolvimento das atividades de grupos na luta pela cidadania.

Art. 3º . O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM será composto por membros, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, sendo:

I – Um representante da Secretaria Municipal de Saúde

II – Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
III – Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV – Um representante da Secretaria Municipal de Finanças;

V – Um representante da Procuradoria Geral do Município;

VI – Um representante da Secretaria Municipal de Turismo;

VII – Um representante da Secretaria Municipal de Cultura;

VIII – Um representante da Frente de Combate ao Câncer;

IX – Um representante dos clubes de serviço;

X – Um representante dos Grupos de Terceira Idade;

XI – Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

XII – Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

§ 1º - A cada conselheiro titular corresponderá um suplente, que substituirá seu titular em eventuais afastamentos, impedimentos ou nos casos previstos no Regimento Interno, e que apenas nesta situação terão direito a voto.

§ 2º - Cada conselheiro terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

§ 3º - os representantes dos órgãos ou entidades da sociedade civil ou do Poder Público não pertencentes à Administração Pública Municipal indicarão seus representantes através de oficio apresentado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 4º - Os representantes do Poder Executivo Municipal serão indicados de oficio.

§ 5º - Os integrantes do COMDIM serão nomeados pelo chefe do Poder Executivo através de portaria.

§ 6º - Não haverá remuneração pelo exercício da função de conselheiro, considerado serviço público relevante.

Art. 4º . O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, será formado por:

I – Comissão Executiva;

II – Pleno.

§ 1º - A Comissão Executiva será formada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Secretário Adjunto e Tesoureiro, que serão eleitos entre seus conselheiros pelo Pleno, podendo ser reconduzidos.

§ 2º - O pleno será formado pelos doze conselheiros titulares do COMDIM.

§ 3º - Detalhamento da organização do COMDIM será objeto do respectivo Regimento Interno, elaborado pelos seus conselheiros e homologado por Decreto Municipal.

Art. 5º - Caberá ao poder Executivo Municipal propiciar ao COMDIM todas as condições administrativas, operacionais de recursos humanos e financeiros que permitam o permanente funcionamentos do órgão, sua estruturação e atribuições, estando especificamente vinculado para este fim à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 6 º - O Poder Executivo Municipal terá 60 (sessenta) dias para providencias a instalação e posse do COMDIM, após a publicação desta lei.

Art. 7º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas.

CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Art. 8º - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), que tem como objetivo principal prover recursos para a implantação de programas, desenvolvimento e manutenção das atividades relacionadas aos direitos da mulher no Município de Antonina/PR.

Art. 9º - Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher deverão estar em consonância com os critérios estabelecidos pelo COMDIM e deverão ser aplicados em:

I – divulgação dos programas e projetos desenvolvidos pelo COMDIM;
II – apoio e promoção de eventos educacionais e de natureza sócio-econômica relacionados ao direito da mulher;

III – programas e projetos de qualificação profissional destinados à inserção ou reinserção da mulher no mercado de trabalho;

IV – programas e projetos destinados a combater a violência contra a mulher;
V – outros programas destinados a combater a violência contra a mulher;

Art. 10 – Constituem receitas do FMDM:

I – receitas provenientes de aplicações financeiras;

II – resultado operacional próprio;

III – transferência de recursos, mediante convênios ou ajuste4s com entidades de direito público ou organismos privados, nacionais e internacionais;

IV – doações e contribuições de qualquer natureza de pessoas físicas ou jurídicas;

Art. 11 – O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM ficara vinculado e será administrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paragrafo Único: O órgão ao qual estiver vinculado o Fundo fornecerá todos os recursos humanos e materiais necessários à consecução dos objetivos do fundo.

Art. 12 – toda movimentação dos recursos do FMDM somente poderá ser realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social após deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM.

Art. 13 – A Secretaria Municipal de Finanças manterá os controles contábeis e financeiros de movimentação dos recursos do FMDM, observado o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, fazendo, também, a tomada de contas dos recursos aplicados.

Paragrafo Único: A Contadoria Municipal apresentara ao COMDIM, sempre que solicitado, os balancetes que demonstrem o movimento do FMDM, bem como prestara esclarecimentos sempre que solicitado.

Art. 14 – Os recursos do Fundo serão depositados em conta especial, em estabelecimento oficial bancário, no Município de Antonina.

Art. 15 – Nenhuma despesa será realizada em a necessária cobertura orçamentária.

Paragrafo Único: Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados os créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por Decreto do Executivo.

CAPITULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 – A presente Lei poderá ser regulamentada através de Decreto Municipal.

Art. 17 – esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 21, de 06 de Setembro de 1996.

Gabinete do Prefeito, 26 de Dezembro de 2013

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:FE5AA295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 042-2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DA ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ANTONINA

O Prefeito Municipal de Antonina: Faço Saber que, a Câmara Municipal de Antonina, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Antonina, a Tarifa Social da Água, visando garantir ações sociais, como a preservação da saúde pública e o atendimento a usuários de baixa renda ou e estado de vulnerabilidade social, com base na Lei Federal nº 11.445/2007 (Estabelece Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico) capitulo VI, Artigo 29, paragrafo 1º, inciso II e paragrafo 2º, e os Artigos 30 e 31 da referida Lei.

Art. 2º. Estabelece ao SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto) responsável pelo abastecimento de água no Município de Antonina a instituição de Tarifa Social em um prazo de 06 (seis) meses a contar da data da publicação desta lei.

Art. 3º . Poderá cadastrar-se na Tarifa Social da Água o usuário residencial com ligação simples de água e que consuma até 10 (dez) Mil litros por mês (10M3/mês) que esteja adimplente com o SAMAE, e atenda a um dos seguinte requisitos:
I – esteja inscrito ou cadastrado como beneficiário nos Programas de Proteção Social do Governo Federal, Estadual ou Municipal, mediante comprovante atualizado;
II – comprove renda familiar mensal de até ¼ salário mínimo per capita, mediante comprovante atualizado;

III – sendo inscrito no seguro desemprego devendo apresentar a documentação comprobatória, com valor de beneficio familiar de até ¼ (um quarto) do salário mínimo per capita, mediante comprovante atualizado.

IV – seja morador de habitação com área de até 70 (setenta) metros quadrados e comprove o consumo médio de até 80Kwh / mês de energia elétrica.

V – seja portador de deficiência de acordo com a tabela CID ou tenha membro na família portador de deficiência, e a renda per capita não ultrapasse um salário mínimo.

VI – seja aposentado com renda família até um salário mínimo.

Art. 4º . Para aplicação da Tarifa social, o usuário deverá ter um consumo abaixo de 10m3 mensal.

Art. 5º - Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pelo cadastramento das famílias com o direito a Tarifa Social, com certificado expedido, devendo este ser renovado até o final do mês de fevereiro de cada ano.

Art. 6 º - A Tarifa Social será de uso exclusivo para pequenos agricultores e estabelecimentos de uso residencial.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Dezembro de 2013

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:E0C1B951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 043-2013

SÚMULA: DECLARA O DIA 06 DE AGOSTO, COMO FERIADO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SENHOR BOM JESUS DO SAIVÁ, ALTERANDO DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2005.

O Prefeito Municipal de Antonina: Faço Saber que, a Câmara Municipal de Antonina, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado como feriado Municipal o dia 06 de Agosto consagrado as comemorações religiosas do SENHOR BOM JESUS DO SAIVÁ.

Art. 2º. Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 24 de 11 de Outubro de 2005, revogando o inciso II.

Parágrafo Único: O feriado de Corpus Christi será de guarda conforme data móvel.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Dezembro de 2013

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:433BF016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 044-2013

SÚMULA: DECLARA O DIA 06 DE AGOSTO, COMO FERIADO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SENHOR BOM JESUS DO SAIVÁ, ALTERANDO DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2005.

O Prefeito Municipal de Antonina: Faço Saber que, a Câmara Municipal de Antonina, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado como feriado Municipal o dia 06 de Agosto consagrado as comemorações religiosas do SENHOR BOM JESUS DO SAIVÁ.

Art. 2º. Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 24 de 11 de Outubro de 2005, revogando o inciso II.

Parágrafo Único: O feriado de Corpus Christi será de guarda conforme data móvel.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Dezembro de 2013

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:A4F6F3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 045-2013

SÚMULA: ESTABELECE COMO PARADA FINAL DO ÔNIBUS CIRCULAR, SAÍDA DO CENTRO NO SENTIDO BATEL, 0 KM-5 NA LOCALIZAÇÃO DO ANTIGO POSTO FISCAL- BALANÇA

O Prefeito Municipal de Antonina: Faço Saber que, a Câmara Municipal de Antonina, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido como parada final do ônibus circular, saída do Centro no sentido Batel, o km-5 na localização do antigo posto fiscal – Balança.

Art. 2º. O descumprimento desta Lei sujeita a empresa responsável às seguintes penalidades:

I – advertência;
II – revogação da concessão ou permissão;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Dezembro de 2013

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:6320642A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 046-2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017.

O Prefeito Municipal de Antonina: Faço Saber que, a Câmara Municipal de Antonina, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição da República e art. 76, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Antonina, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.
Art. 2º- Os programas, ações e prioridades da Administração Municipal, estão estabelecidos no Anexo I desta Lei.
Art. 3º - As projeções de receitas e despesas da Administração Municipal, para o período de 2014 a 2017, estão estabelecidas nos Anexos I, II, III desta Lei.
Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas, indicadores, resultados e montante de investimentos, serão propostos pelo Poder Executivo, por intermédio de projeto de lei específico, de Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais Especiais.
Art. 5º- A inclusão, exclusão ou alteração de ações no Plano Plurianual, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.
Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as ações orçamentárias, para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.
Art. 6º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada nas Leis Orçamentárias para os exercícios financeiros de 2014 a 2017, nos termos previstos no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 7° – Na forma da Lei Federal 11.445 de 5 de janeiro de 2007, os serviços públicos de saneamento básico terão sustentabilidade econômico-financeira assegurada, mediante remuneração que permita recuperação dos custos dos serviços prestados em regime de eficiência.
Parágrafo Único – As alterações de tarifas, taxas, sanções, preços e demais serviços de Saneamento Básico serão baseadas na variação anual do INPC-IBGE.
Art. 8º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação pelo excesso de arrecadação efetivo ou tendência dos exercícios financeiros de 2014 a 2017, sobre a previsão orçamentária original das dotações que correspondem à aplicação das respectivas receitas transferidas oriundas de convênios, programas e de operações de crédito, nos termos previstos no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar, nas respectivas categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa correspondente a outras despesas correntes e investimentos em cada órgão orçamentário, referente às Leis Orçamentárias para os exercícios financeiros de 2014 a 2017, nos termos previstos no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 10 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à redistribuição das dotações do grupo de natureza de despesa correspondente a pessoal e encargos sociais, em cada unidade orçamentária ou de uma para outra unidade, referente às Leis Orçamentárias para os exercícios financeiros de 2014 a 2017, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o disposto no parágrafo único, do artigo 66, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação das dotações destinadas aos programas com encargos especiais, correspondentes a encargos com ressarcimento de convênios, referente às Leis Orçamentárias os exercícios financeiros de 2014 a 2017, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 12 - As suplementações, os remanejamentos e a redistribuição de dotações, conforme autorizações contidas nos arts. 7, 8, 9 e 10, não serão computados para os efeitos do limite estabelecido no art. 6º, desta Lei.
Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 26 de Dezembro de 2013

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:F5E49405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SAMAE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ORIGEM: CONTRATO Nº SAMAE – 13/2013.
OBJETO: ADITIVO DE VALOR R$ 42.900,00.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – EPP
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 57 INSISO II E 65 § 1º.
DATA DO FIRMAMENTO: 06/01/2014

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do Samae

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:4E30C5CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SAMAE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº SAMAE – 01/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE - 01/2014 - SRP

O Pregoeiro do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto torna público que fará realizar **às 10h00min do dia 29 de janeiro de 2014,** na Sede da Autarquia, sito a Rua Bento Cego nº. 220, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por hora trabalhada, que tem por objeto o Registro de preços para a prestação de serviços eventuais e futuros por empresa de engenharia, **por hora trabalhada** na manutenção de redes e ramais de água, manutenção de cavaletes,

execução de ligações de água, execução de vistorias nas ligações de água, execução de cortes e religações de água, consertos em geral, assentamentos de tubulações de água, escavação de valas, roçadas, recomposição de pavimento (calçadas), serviços de ampliação de redes, execução de ligações prediais de água, entre outros, nas quantidades e parâmetros qualitativos definidos pela contratante, de acordo com a tecnologia, filosofia e metodologia do SAMAE, na localidade de Antonina, por um período de 12 meses, conforme as especificações descritas no termo de referência **(Anexo I)**, parte integrante do edital.

Horas de Trabalho estimadas: 32.000 horas nas diversas unidades de serviços

Valor máximo estimado em 12 meses: R$ 294.400,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)
INFORMAÇÕES: E-Mail: licitacao@samaeantonina.com.br,

Fone: (41)3978-1243 Departamento de Licitação.

Antonina, 13 de janeiro de 2014.

CLEBER DE ARAUJO CEZARINO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:93B6780D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE 1º ADITIVO CONTRATUAL

Tendo em vista a conclusão chegada pelo setor administrativo do SAMAE, referente a adição de valor sob o contrato original nº SAMAE-13/2013, sendo o valor R$ 42.900,00 (Quarenta e dois mil novecentos reais), executada pela empresa: Blasczyk – Limpeza e Conservação Ltda - Epp, e após parecer Jurídico, Orçamentário e Financeiro favorável, **HOMOLOGO** o referido aditivo contratual.
Antonina, 06 de Janeiro de 2014.

DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor Geral do Samae

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:E570C39C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
DECRETO N.º 006/2014 - PSS CAPS

DECRETO n.º 006/2014

Súmula: Constitui Comissão organizadora para Processo Seletivo Simplificado para os de cargos de Médico (a) Psiquiatra ou com Formação em Saúde Mental, Enfermeira (o), Psicóloga (o) Assistente Social e Pedagoga (o) do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor, MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º. As pessoas abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo – comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, **para os cargos de Médico (a) Psiquiatra ou com Formação em Saúde Mental, Enfermeira (o), Psicóloga (o) Assistente Social e Pedagoga (o), do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.**

MATRÍCULA	NOME	CPF:
200717	ROBSON VICENTE CORREIA	024.819.589-96
200804	ELENI VALERIA GALDINO	682.321.289-68
200166	ROSELI APARECIDA DE PAULA SILVA	483.009.269-68

Art. 2º. Os Membros da comissão ficaram responsáveis por toda a logística referente a avaliação curricular, convocação entrevistas e testes de habilidades dos candidatos ate a divulgação de resultados e julgamento de recursos.

Art 3º. Todas as decisões referente a esse PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, serão decididos pelos membros dessa comissão.

Art 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bom Sucesso, 14 de Janeiro de 2014.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:228D4E98

SECRETARIA GERAL
DECRETO N.º 007/2014 - PSS CAPS

DECRETO n.º 007/2014

Súmula: Constitui Comissão organizadora para Processo Seletivo Simplificado para os de cargos de Vigilante, do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor, MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º. As pessoas abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo – comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, **para os cargos de Vigilante, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.**

MATRÍCULA	NOME	CPF:
200717	ROBSON VICENTE CORREIA	024.819.589-96
200804	ELENI VALERIA GALDINO	682.321.289-68
200166	ROSELI APARECIDA DE PAULA SILVA	483.009.269-68

Art. 2º. Os Membros da comissão ficaram responsáveis por toda a logística referente a avaliação curricular, convocação entrevistas e testes de habilidades dos candidatos ate a divulgação de resultados e julgamento de recursos.

Art 3º. Todas as decisões referente a esse PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, serão decididos pelos membros dessa comissão.

Art 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bom Sucesso, 14 de Janeiro de 2014.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:1DAEAD9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 002/2014

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA FINS DE LEILÃO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Levantamento de Bens Móveis Inservíveis para fins de Leilão, conforme segue abaixo:

i – ARILDO JOSÉ DA SILVA
II – JOSE JOACIR MACHADO MAURER
III – GUILHERME ROQUE CASAGRANDE
IV – IRENEU JOSÉ FABJANSKI
V - REINALDO PAULA DA SILVA

Art. 2º. A Comissão deverá apresentar Laudo de Avaliação e Servibilidade dos bens móveis disponíveis para leilão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 13 de janeiro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:C9E8299C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2014-TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2013

CONTRATANTE: Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 76.002.658/0001-02.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E ARTEFATOS DE CONCRETO PLANALTINA LTDA, CNPJ/MF nº 17.970.164/0001-44
OBJETO: execução da obra de Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços nº 6/2013, fornecida pelo CONTRATANTE.
CONVÊNIO Nº 075/2012/SEDS/CEAS/FEAS.
VALOR GLOBAL: R$ 321.923,24 (trezentos e vinte e um mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06 – Departamento de Assistência Social
06.001 – Departamento de Assistência Social
08.244.0601.2014 – Manutenção da Divisão de Assistência Social
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte 00000 – Recursos Municipais
Fonte 00742 – Recursos Estaduais
PRAZO DE EXECUÇÃO: contados partir do 3º (terceiro) dia da data de recebimento da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: **400 (quatrocentos) dias a contar da data de assinatura**
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/01/2014.
FORO: Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná.

Campo do Tenente, 13/01/2014.

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:B187D911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2014-TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2013

CONTRATANTE: Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 76.002.658/0001-02.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E ARTEFATOS DE CONCRETO PLANALTINA LTDA, CNPJ/MF nº 17.970.164/0001-44
OBJETO: execução da obra de Conclusão da construção do Centro de Eventos, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços nº. 7/2013, fornecida pelo CONTRATANTE.
CONTRATO DE REPASSE Nº 312.113-51/2009/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA.
VALOR GLOBAL: R$ 263.054,26 (duzentos e sessenta e três mil e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
11.001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
28.846.1106.1042 – Construção do Parque de Eventos
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte 00731 – Recursos Federais
Fonte 00000 – Recursos Municipais
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias, contados partir do 3º (terceiro) dia da data de recebimento da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 200 (duzentos) dias, a contar da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/01/2014.
FORO: Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná.

Campo do Tenente, 13/01/2014.

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:95E3DFE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº. 005/2014

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.630.000,00 (Três milhões, seiscentos e trinta mil reais).

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1.316/13, decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.630.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta mil reais) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
07	**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.2.046	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS FUNDEB 40%	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

0.3.102	Fundeb 40%- Exercício Anterior	1.615.000,00
12.361.0010.2.051	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO –ENSINO FUNDAMENTAL	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.107	MDE/Salário Educação-Exercício Anterior	1.400.000,00
12.365.0014.2.132	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40%	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.3.102	Fundeb 40%- Exercício Anterior	465.000,00
02	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
13.392.0041.2.059	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	150.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**3.630.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, item I – superávit financeiro apurado do exercício anterior no valor de R$ 3.480.000,00(três milhões, quatrocentos e oitenta mil reais) e item II – excesso de arrecadação no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo, Em 14 de janeiro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:6D9AAD39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2 ª PUBLICAÇÃO ATA 222/2013 – PREGÃO 89/2013

Objeto: Prestar serviços de Locação de ônibus urbano e executivo para atender as diversas atividades das Secretarias Municipais da Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho.
Valor: R$ 125.765,12 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).
Contratante: Município de Colombo
Contratado: **Swistur Passagens e Turismo Ltda.** - CNPJ sob nº 01.314.340/0001-50
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 11 de outubro de 2013 a 10 de outubro de 2014.
Colombo, 15 de janeiro de 2014.
Assinatura: Aziolê Maria Cavalari Pavin**, Dalimar de Lucca Moreira e Maria da Silva Souza.**

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:0F81A36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 119/2013 – PREGÃO 30/2013

Objeto: Empresa especializada para prestação de serviços de transporte de cargas diversas, com os custos de manutenção dos veículos, combustível e profissional habilitado (motorista), encargos e impostos inclusos:
Valor: R$ 1.998.967,20 (hum milhão, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretário Municipal de Obras e Viação Sr. João Maria Rodrigues.
Vigência: 09/07/2013 a 08/07/2014.
Contratado: GREGORIO E GRACILIANO LTDA., CNPJ n.º 13.968.844/0001-72.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 Centro Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo,15 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:6F200672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2013 – PREGÃO 42/2013

Objeto: Empresa especializada para fornecimento de galão, refil e suporte de álcool gel para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação Cultura e Esportes, Saúde e Ação Social e Trabalho
Valor R$ 25.499,80 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
Contratante: Município de Colombo – Secretario Municipal da Administração, Sr. Luiz Gilberto Pavin - Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – Maria da Silva Souza - Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Dalimar de Lucca Moreira e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte a Sra. Aziolê Maria Cavalari Pavin,
Vigência: 01/07/2013 a 30/06/2014
Contratado: MARCELO JACOB, - ME - CNPJ nº. 11.774.132/0001-97
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 Centro Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 14 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:2A0883B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2013

Objeto: Serviços de sonorização para atender as necessidades das secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal durante a realização de palestras, cursos, festivais culturais, prestação de contas a comunidade e demais eventos realizados por esta prefeitura.
Valor R$ 105.599,80(Cento e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Contratante: MUNICIPIO DE COLOMBO: Secretário Mun da Administração, Luiz Gilberto Pavin ; Secretária de Desenvolvimento U. Habitação, Tania Mara Tosin; Secretário Mun de Obras e Viação, João Maria Rodrigues; Secretária Mun de Saúde, Dalimar de Lucca Moreira; Secretária Mun da Educação, Cultura e esportes, Aziolê Maria Cavalari Pavin ; Secretária Mun de Ação Social e Trabalho, Maria da Silva Souza; Secretário Mun de Indústria ,Comércio e Turismo, Antonio Ricardo Milgioransa; Secretário Mun Agricultura, Márcio Roberto Toniolo; Secretário Mun de Meio Ambiente, José Carlos Moretes do Amaral; Secretário Mun da Fazenda, Marcio Strapasson; Secretário Municipal de Planejamento, Ângelo Betinardi e Gabinete, Vera Lucia Pavin Barbosa.
Vigência: 03/07/2013 a 02/07/2014
Contratado: Ademir Bispo dos Santos Promoções e Eventos, CNPJ nº. 07.483.728/0001-60.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 Centro Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 14 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:392D045A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO 120/2013 - PREGÃO 47/2013 – PROCESSO 1124812

Objeto: Empresa para fornecimento de papel toalha e papel higiênico em bobina com os suportes. Deverão ser em regime de Comodato para atendimento das necessidades das Secretarias.
Valor: R$ 200.480,00 ((Duzentos mil quatrocentos e oitenta reais).
Contratante: Todas as Secretarias do Município de Colombo.

Vigência: 10 de julho de 2013 a 09 de julho de 2014
Data: Colombo, 15 de janeiro de 2014.
Assinatura: Luiz Gilberto Pavin, Tania Mara Tosin, João ,Maria Rodrigues, Dalimar de Lucca Moreira, Antonio Ricardo Milgioransa, Márcio Roberto Toniolo, José Carlos Moretes do Amaral**;** Maria da Silva Souza; Aziolê Maria Cavalari Pavin, Ângelo Betinardi

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:558FFE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO ATA 121/2013 - PREGÃO 51/2013

Objeto: Empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, fluídos de freio, fluídos, hidráulicas e graxas para manutenção dos veículos das Secretarias.
Valor: R$ 284.860,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Todas as Secretarias do Município de Colombo.
Contratado: Ingrax Indústria e Comércio de Graxas, CNPJ n.º 77.575.330/0001-30
Vigência: 11 de julho de 2013 a 10 de julho de 2014
Data: Colombo, 15 de janeiro de 2014
Assinatura: Luiz Gilberto Pavin, Tania Mara Tosin, João Maria Rodrigues, Dalimar de Lucca Moreira, Antonio Ricardo Milgioransa, Márcio Roberto Toniolo, José Carlos Moretes do Amaral**;** Maria da Silva Souza; Aziolê Maria Cavalari Pavin, Ângelo Betinardi

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A0ACFD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA 307 A 316/2013/2013 – PREGÃO 113/2013

Objeto: Aquisição de Mobiliários diversos
Contratado: Ata 307 - **ESCOBRINQ LTDA. - EPP.** com CNPJ sob nº 08.395.310/0001-64
Valor: R$ 221.265,41 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).
Ata 308 - **Dope Móveis LTDA. EPP.** com CNPJ sob nº 08.279.187/0001-16
Valor: R$ 69.920,00 (sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais).
Ata 309 - **M. MOBILE EIRELI,** com CNPJ sob nº 15.764.033/0001-85
Valor: R$ 89.848,60 (oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)
Ata 310 - **GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.** Com CNPJ sob nº 02.985.342/0001-33
Valor: R$ 120.532,00 (cento e vinte mil, quinhentos e trinta e dois reais)
Ata 311 - **INFORLINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.** com CNPJ sob nº 81.076.234/0001-14
Valor: R$ 30.262,50 (trinta mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 312 - **WS COMÉRCIO DE MÓVEIS E CADEIRAS LTDA.** com CNPJ sob nº 05.399.085/0001-46
Valor: R$ 76.957,50 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
Ata 313 – **LUCINEIDE B. DOS SANTOS MÓVEIS EPP.** com CNPJ sob nº 01.597.132/0001-05
Valor: R$ 78.060,00 (Setenta e oito mil e sessenta reais).
Ata 314 - **PAPELARIA COPIATIC LTDA.** com CNPJ 01.795.373/0001-69
Valor: R$ 42.941,00 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais).
Ata 315 – **CEQUIPEL INDUSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS GERAIS LTDA.** com CNPJ sob nº 00.325.400/0001-77
Valor: R$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais).
Ata 316 - **DISMACENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP.** com CNPJ sob nº 07.698.920/0001-74
Valor: R$ 214.439,70 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Contratante: Município de Colombo – Todas as Secretarias
Vigência: 23 de dezembro de 2013 a 22 de dezembro de 2014.

Colombo, 23 de dezembro de 2013.

Assinaturas: Luiz Gilberto Pavin, Maria da Silva Souza, Angelo Betinardi, Dalimar de Lucca Moreira, Aziolê Maria Cavalari Pavin, Tania Mara Tosin, Marcio Strapasson, **José Carlos Moretes do Amaral**, Antonio Ricardo Miglioransa, João Maria Rodrigues, Marcio Roberto Toniolo, Vera Lucia Pavin

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1F957B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 005/2014 – DISPENSA 99/2013

Processo: 1160932
Objeto: *Contratação de empresa especializada em consertos e manutenção de máquinas de costuras.*
Valor: R$ 5.984,55 (Cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho.
Contratado: Paulo Cesar Furtado - ME. - CNPJ/MF n° 06.324.535/0001-02
Prazo: Vigência de 90 (noventa) dias contados da data da assinatura.
Dotação: As despesas correrão a conta da LOA 1316/2013 – D.O 09.02.08.244.0025.2140.339039, desdobramento 17.00, fonte 1.000.

Colombo, 07 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:B87B0C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 002/2014 – PREGÃO 115/2013 – PROCESSO 1152118

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de oficinas Culturais, de artesanato e de capacitação profissional para implementação de projetos, da Secretaria de Ação Social e Trabalho da Prefeitura Colombo.
Valor: R$ R$ 931.316,28 (Novecentos e trinta e um mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).
Contratante: Município de Colombo – **Secretaria Municipal** de Ação Social e Trabalho
Contratado: Lider Capacitação Profissional E Treinamento – Eireli – Me, Cnpj 05.134.998/0001-30
Prazo: 06 de janeiro de 2014 a 05 de janeiro de 2015.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 06 de janeiro de 2014
Assinatura: Maria da Silva Souza - **Secretaria Municipal** de Ação Social e Trabalho

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:B2C8C88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 003/2014 – PREGÃO 115/2013 – PROCESSO 1152118

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de oficinas

Culturais, de artesanato e de capacitação profissional para implementação de projetos, da Secretaria de Ação Social e Trabalho da Prefeitura Colombo.
Valor: R$ 555.999,20 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
Contratante: Município de Colombo – **Secretaria Municipal** de Ação Social e Trabalho
Contratado: Mld Cursos E Treinamentos Ltda - Me, Cnpj 04.585.398/0001-26
Prazo: 06 de janeiro de 2014 a 05 de janeiro de 2015.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 06 de janeiro de 2014
Assinatura: Maria da Silva Souza - **Secretaria Municipal** de Ação Social e Trabalho

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:60406149

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. : 06/2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2011 – com homologação de resultado no Jornal O Comércio, Edição nº. 4534 em 17 de Dezembro de 2011.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Ano II - Edição nº. 0390 em 11 de Dezembro de 2013.

DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADO**, a partir de 13 de janeiro de 2014, **DENIS JOSE MELLO JEKEL**, inscrito no CPF sob o nº. : 056.257.789-06, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 13 de janeiro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:65D6A4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA 013/2014

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de OPERADOR DE MÁQUINA

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, o Sr. LUIZ TIAGO GAIOVIS, portador do RG N.º 12.512.137-3 SSP/PR, do cargo de OPERADOR DE MÁQUINA do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 14 de janeiro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:262843FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Prefeito João de Giuli, 247, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.186.220/0001-87, neste ato representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor RONALDO VLADIMIR MOREIRA, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2014**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2014	
Contratada: SIRLEI CRUZ DA SILVA - ME	**CNPJ/MF:** 05.260.220/0001-78
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASTAS E ENVELOPES TIMBRADOS, PARA DOCUMENTOS OFICIAIS.	
Valor: R$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais)	
Data de assinatura: 08.01.2014	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2EB3FE1A

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Prefeito João de Giuli, 247, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.186.220/0001-87, neste ato representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **RONALDO VLADIMIR MOREIRA,** ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 001/2014**, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2014	
Contratada: **PETROS INFORMÁTICA EPP**	CNPJ/MF: 01.785.404/0001-09
Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.**	
Valor: R$ 16.800,00 (dez mil e oitocentos reais)	
Data: 13 de janeiro de 2014.	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014.

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:861AED19

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Prefeito João de Giuli, 247, inscrita no

CNPJ/MF sob nº. 02.186.220/0001-87, neste ato representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor RONALDO VLADIMIR MOREIRA, ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2014,** nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2014.	
Contratada: BRASIL TELECOM S.A.	**CNPJ/MF:** 76.535.764/0321-85
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais)	
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2014.	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014.

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:818071B9

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Prefeito João de Giuli, 247, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.186.220/0001-87, neste ato representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. RONALDO VLADIMIR MOREIRA, ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 004/2014**, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2014	
Contratada: Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR)	CNPJ/MF: 76.484.013/0001-45
Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Fornecimento De água.	
Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)	
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2014.	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014.

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1F0C9B6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 034/2013
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARACI , ESTADO DO PARANÁ E DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ – EIRELI – EPP, CNPJ: 17.330.640/0001-62.

Aos treze dias do mês de janeiro de 2.014, o **MUNICÍPIO DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor Jamis Amadeu e **DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ – EIRELI – EPP**, com endereço a BR 316, Rua Princesa Izabel, 236, centro – Prudentópolis - PR, CNPJ: 17.330.640/0001-62**,** resolvem aditar o referido contrato de acordo com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Considerando o acréscimo de serviço aos previamente estabelecidos, fica o referido contrato, ADITIVADO em 1 %, ficando acrescido ao contrato o valor de R$ 4.022,00 (quatro mil e vinte e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, assim, por estarem devidamente justos e acordes, assinam o presente Termo de Aditivo, em 02(duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que surta seus devidos e legais efeitos.

Guaraci, 13 de janeiro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ – EIRELI – EPP

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CBC36820

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 004/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, a favor dos servidores municipais Edinaldo de Jesus da Silva, Denilson Munhoz, Wilson Alexandre, para levar pacientes em tratamento para Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 14 dias do mês de Janeiro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:930F4E55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 008/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal nº. 617/2013 de 25 de março de 2013 e com fulcro no Decreto nº 079/2010, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2010, de 14 de maio de 2010 e Decreto nº 120/2012, que prorroga o referido concurso,

DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 15/01/2014, em caráter efetivo, a senhora RAFAELA PICCOLO, portadora da CI/RG nº. 7.893.787-4 - PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.769.669-02, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipal, Nível de Vencimento de 39 a 54, da Tabela de Vencimentos Anexo II, instituído pela Lei Municipal nº. 617/2013 de 25 de março de 2013, face a habilitação em Concurso Público de Provas, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2010, de 14 de maio de 2010.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:E2D5F74C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ/PR., levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados no município em cumprimento das metas fiscais do 3º (terceiro) quadrimestre do exercício de 2013 no dia 28/01/2014 às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã, 14 de janeiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9D9F1F4B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ/PR., levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados na Saúde do Município, em cumprimento das metas fiscais do 3º (terceiro) quadrimestre do exercício de 2013 no dia 31/01/2014 (sexta-feira) às 16h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã, 14 de janeiro de 2014.

ELIE ALVES DEZIDERIO
Diretora do Departamento de Serviços de Saúde

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Secretário de Assistência à Saúde e à área Social

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CA719804

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 210/2013

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL AOS PROFESSORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DECORRENTES DE AVALIAÇÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 21 e seguintes da Lei Municipal nº 1048/2009, de 20/10/2009, e atendendo as atribuições constantes do Decreto nº 028/2010, de 15/03/2010, relatório emitido pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e parecer jurídico;

DECRETA;

Art. 1º - Fica regulamentada a avaliação horizontal para fins de promoção na carreira dos Servidores Municipais do Magistério, conforme abaixo relacionado:

Nº	NOME	CARGO	REF. ATUAL	REF. APÓS AVANÇO
01	Ana de Souza Bezerra	Professora Classe C	07	08
02	Ana Ferreira Leite	Professora Classe C	14	15
03	Ana Maria do Val	Professora EI Classe B	02	03
04	Ana Maria Rosa	Professora Classe B	05	06
05	Ângela Cristina de Faria Aleixo Esverçutti	Professora Classe C	06	07
06	Aparecida Antonia Sifontes Montila Alves	Professora Classe C	14	15
07	Cacilda Ferreira Vacari	Professora Classe B	05	06
09	Cecília Zago	Professora Classe C	10	11
10	Claudete Ferreira dos Santos	Professora Classe C	14	15
08	Cleia Ferreira Braga de Abreu	Professora EI Classe C	02	03
11	Cleuzeli de Abreu	Professora Classe C	07	08
12	Dina Lucia Romano Pires	Professora Classe C	14	15
13	Dina Lucia Romano Pires	Professora Classe C	08	09
14	Dulce de Carvalho Toledo	Professora Classe C	06	07
15	Edith Célia Sogari Bove	Professora EI Classe A	02	03
16	Edna Francisco Alves Randolfo	Professora Classe C	14	15
17	Edna Maria Xavier	Professora EI Classe B	02	03
18	Elessandra Aparecida Vacari	Professora Classe C	06	07
19	Eliete Cerqueira de Souza Nascimento	Professora Classe C	09	10
20	Elisângela Aparecida Cogo Ronchi	Professora Classe C	06	07
21	Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette	Professora Classe C	10	11
22	Elzira Ribeiro Neres da Costa	Professora EI Classe C	02	03
23	Encarnação Dorigan de Menezes Perin	Professora Classe C	06	07
24	Encarnação Dorigan de Menezes Perin	Professora Classe C	04	05
25	Eunecir Constancia Eller de Freitas	Professora Classe C	10	11
26	Geltrudes Pastori Fernandes	Professora Classe B	06	07
27	Gênesis Zolin Vicente	Professora Classe C	09	10
28	Gislaine Aparecida Florentino	Professora EI Classe B	02	03
29	Heliana Almeida Anacleto da Silva	Professora EI Classe A	02	03
30	Inez Aparecida Micheletti Mottin	Professora Classe C	10	11
31	Ivonete de Oliveira Bernardin	Professora Classe C	10	11
32	Izabel Cristina Rovaris	Professora Classe C	11	12
33	Izabel Cristina Rovaris	Professora Classe C	08	09
34	Jania Luzia Bressan Errera Gomes	Professora Classe C	11	12
35	Leila Maria da Silveira Souza	Professora Classe C	02	03
36	Leonora Aparecida Esverçutti	Professora Classe C	14	15
37	Leonora Aparecida Esverçutti	Professora Classe C	09	11
38	Lucileia Faltz	Professora EI Classe B	02	03
39	Márcia Cristina Caetano Furquim Pereira	Professora Classe C	06	07
40	Márcia Cristina Caetano Furquim Pereira	Professora Classe C	04	05
41	Maria Augusta Ribeiro da Rocha	Professora EI Classe B	02	03
42	Maria Bela da Silva Azevedo	Professora Classe C	14	15
43	Maria Bela da Silva Azevedo	Professora Classe C	08	09
44	Maria Conceição Zago de Araújo	Professora Classe C	11	12
45	Maria Conceição Zago de Araújo	Professora Classe C	06	07
46	Maria das Neves Conceição	Professora Classe B	02	03
47	Maria Elizabete da Silva	Professora Classe C	08	09
48	Maria José Wenceslau Melchiotti	Professora EI Classe C	02	03
49	Maria Josefa Cavalcante Garcia	Professora Classe C	13	14
50	Maria Lizete Mottin Cardoso	Professora Classe C	10	11
51	Maria Odete Sibim	Professora EI Classe B	02	03
52	Marlene dos Santos Ribeiro	Professora Classe C	05	06
53	Marli Ronzoni	Professora EI Classe C	02	03
54	Meire Terezinha Bogas Oliveira Sestari	Professora Classe C	12	13
55	Neusa Lopes Sebastião	Professora Classe C	12	13
56	Neusa Lopes Sebastião	Professora Classe C	04	05
57	Patrícia Fernandes de Oliveira	Professora Classe B	05	06
58	Rosana Aparecida Araújo dos Santos	Professora Classe C	14	15
59	Rosana Aparecida Roque	Professora EI Classe A	02	03
60	Rosangela Maria Alves Danielli Santos	Professora Classe C	05	06
61	Rosilei Aparecida Serigioli Gomes	Professora Classe C	12	13
62	Sandra E Silva Brischiliari	Professora Classe C	06	07
63	Sandra Maria Udenal Rochinski	Professora Classe C	12	13
64	Sandra Maria Udenal Rochinski	Professora Classe C	07	08
65	Selma Maria Bagarolo	Professora EI Classe C	02	03
66	Silvia Aparecida Húngaro de Lima	Professora Classe C	12	13
67	Sirlei Aparecida Amalfi Milani	Professora Classe C	14	15
68	Sirlei Aparecida Amalfi Milani	Professora Classe C	07	08
69	Sosilange da Silva Israel	Professora Classe B	05	06
70	Sueli Aparecida Moreira	Professora Classe B	13	14
71	Valterina da Silva Santos Camilo	Professora Classe C	07	08
72	Vanilda da Silva Bellesi	Professora EI Classe B	02	03
73	Vera Lucia da Silva Menezes	Professora EI Classe B	02	03
74	Vera Lucia Guedes Souza	Professora EI Classe B	02	03

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de 02 de janeiro de 2014.

Iporã-(PR), 30 de dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DEBDF317

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 006/2014

Em virtude da constatação de vínculo existente entre o quadro societário da empresaIMOBILIÁRIAJAGUAPITÃ LTDA. e o quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, fica sem efeito o Contrato nº 006/2014 firmado com o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE para contratação de agente arrecadador de fatura de água.

Jaguapitã, 14 de janeiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:FD362923

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: ALARMES E SERVIÇOS ASTORGA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para instalação e monitoramento de sistema de alarme.
VALOR: R$ 3.407,00 (três mil quatrocentos e sete reais).
DATA: **14/01/2014**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE,

Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:0031CF9C

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
ERRATA - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 003/2014

Na Publicação em Diário Oficial Eletrônico (DOE) do dia 08/01/2014. Edição 0408

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014
Código Identificador: 3486D508

Onde se Lê:

VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais).

Leia-se:

VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Jaguapitã(Pr), 14 de janeiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:C4A52A9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2013)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: MICHEL SLEIMANN MOHHANA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.719.735/0001-23, com sede na Cidade Palmital, s/n, Palmital – PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, PARA ATUAR JUNTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, PELO PERÍODO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.
NÚMERO: 3º ADITIVO CONTRATUAL.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 023/2013, Dispensa de Licitação nº 015/2013.
DATA DO CONTRATO: 09 de Janeiro de 2014.
VIGÊNCIA: 09 de Março de 2014
VALOR TOTAL: R$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais), sendo R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) Mensais, pelo período de 02 (Dois) Meses.
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D900A927

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
Depto de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 101/2013)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município
CONTRATADO: POSTO LISBOA LTDA – EPP. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 17.201.058/0001-04, Com sede na Rua Maximiliano Vicentin, 1284, Centro, Palmital, PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL LITROS) DE COMBUSTÍVEL S-10 OU EQUIVALENTE E 12 (DOZE) GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS DE ARLA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS NOVOS (04 ÔNIBUS UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE DE ESCOLARES) ADQUIRIDOS PELA MUNICIPALIDADE ATRAVÉS DO GOVERNO FEDERAL.
NÚMERO: 1º Aditivo Contratual.
DATA DO CONTRATO: 24 de Novembro de 2013
VIGÊNCIA: 60 dais.
VALOR TOTAL: PERMANECEM INALTERADOS.
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:1ABF77AB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, INC. II, LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93, a prorrogação do contrato administrativo n. 069/2012, referente ao procedimento de licitação n. 043/2012 (Tomada de Preço n. 004/2012).

Laranjal- Pr, 01 de Maio de 2013

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:3C202B5D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 069/2012
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: RETIFICA DE MOTORES GUARAMOTORES, inscrita no CNPJ nº 04.919.674/0001-45, situada na cidade de Guarapuava-Pr
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES.
NÚMERO: 1º Aditivo Contratual.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 043/2012 (Tomada de Preço n. 004/2012).
DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 30 de Abril de 2013..
DATA DO ADITIVO: 01 de Maio de 2013.
VIGÊNCIA: 01 de Maio de 2014.
VALOR TOTAL: permanecem inalterados
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:132DADF2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 065/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ N. 95.684.536/0001-80, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA PERNAMBUCO, N. 501, EM LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL **JOÃO ELINTON DUTRA**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG N. 18917238, INSCRITO NO CPF N. 43497292915, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO.
CONTRATADA: COMERCIAL E CONSTRUTORA RIBAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF N. 80.058.647/0001-03, COM SEDE NA RODOVIA PR 466, S/N, PARQUE INDUSTRIAL, MANOEL RIBAS – PR.
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA PARA PROCESSAMENTO DE CANA DE AÇUCAR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0375144-52 / 2011, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.
NÚMERO: 1º ADITIVO CONTRATUAL.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 064/2013 – CARTA CONVITE Nº 001/2013.
DATA DO TERMO ADITIVO: 20 DE DEZEMBRO DE 2013.
VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ DIA 19 DE JUNHO DE 2014.
VALOR TOTAL: NÃO HAVERÁ COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA.
FORO: COMARCA DE PALMITAL-PR.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:27CE7E5E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná
CONTRATADO: ADEMAR VIEIRA CARNEIRO – RESTAURANTE pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.091.807/0001-87, com endereço profissional na Rua Paraná, Centro, Laranjal – PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES A SEREM UTILIZADOS PELOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
NÚMERO: 1º Aditivo Contratual.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 020/2013 – Pregão Presencial 05/2013
DATA DO CONTRATO: 20 de Dezembro de 2013.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014
VALOR TOTAL: Permanecem inalterados.
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:C01D54D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 106/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADO: VIEIRA E RETECHESKI LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.902.446/0001-65, com sede NA Rua Osório Brasileiro, Bairro Vila Verde, cidade de Palmital - PR, neste ato, representada por seu bastante procurador Sr. Ronaldo Retecheski,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E PERMANENTES PARA ATENDER O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- TD PARA ESCOLA DO MUNICIPIO.
NÚMERO: 1º Aditivo Contratual.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 084/2013 – Pregão Presencial n. 037/2013.
DATA DO CONTRATO: 20 de Dezembro de 2013.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014, ou seja, 376 dias.

VALOR TOTAL: Permanecem inalterados.
FORO: Comarca de Palmital - PR

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:9596A3DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, INC. II, LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93, a prorrogação do contrato administrativo n. 108/2013, referente ao procedimento de licitação n. (Dispensa de Licitação n. 037/2013).

Laranjal- Pr, 20 de Dezembro de 2013

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:D300740D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 06/2014

Súmula: Exonera, Servidor do Cargo em Comissão e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no Uso de Suas Atribuições Legais, Resolve:

Art. 1º - Fica Exonerado o Senhor: Antonio Carlos Nunes, Portador do Rg: 9.749281-6, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Deptº de Esportes,símbolo Cc-2.

Art. 2º - Esta Portaria Entrará em Vigor na Data de Sua Assinatura, Revogando-se as Disposições em Contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, Aos 13 (treze) Dias do Mês de Janeiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:34E301D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 02/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, **JOÃO ELINTON DUTRA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2013, publicado no diário oficial deste Município e na Internet no endereço www.laranjal.pr.gov.br, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS** relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento das vagas de**, Auxiliar Administrativo** os convocados deverão comparecer pelo prazo de (5) dias das 8:00 as 11:30 às 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjal, para apresentação entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e marcação de exames de saúde pré admissionais, tudo na forma do item 3.1 do Edital de abertura do Concurso Publico Municipal 01/2013.

Laranjal, 14 de Janeiro de 2014.

JOÃO MARIA BORGES
Prefeito em Exercício

Anexo I

Auxiliar Administrativo

3º LUGAR	01	MARCOS VINICIOS POLETO

O candidato acima nominado devera no prazo de cinco (5) dias comparecerem perante o Departamento de Recursos Humanos, sito à rua Pernambuco, 501 sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, no horário das **8:00 as 11:30 horas e das 13:00 horas as 17:30** munido dos seguintes documentos, conforme o subitem 3.1 e alíneas do Edital 01/2013.
... O candidato devera comparecer no prazo e horário estabelecido neste Edital, munido dos documentos descritos, e na impossibilidade de seu comparecimento se fazer representar por procurador devidamente credenciado, se procuração for particular deverá ter firma reconhecida em Cartório e fotocópia autenticada da Cédula de Identidade do procurador.
ADVERTÊNCIA: O candidato que não comparecer no prazo estabelecido pelo presente Edital, implicará na não aceitação da vaga ofertada e na desistência do Concurso, podendo a Prefeitura Municipal de Laranjal, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

LARANJAL-PR, 14 de Janeiro de 2014.

JOÃO MARIA BORGES
Prefeito em Exercício

Anexo II
1. Carteira de Identidade (2 cópia autenticada)
2. CPF (2 cópia autenticada)
3. Título de Eleitor (1 cópia)
4. Carteira de Trabalho (original e cópia)
5. PIS/Pasep (1 cópia)
6. Comprovante de escolaridade necessário para o cargo, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE)ou Conselho Estadual de Educação (CEE) – **1 cópia autenticada em cartório.**
7. Registro no Conselho Profissional (cópia autenticada) **somente para os cargos de nível superior;**
8. Documento comprobatório de não estar suspenso do serviço profissional nem cumprindo penalidade disciplinar junto ao Conselho Regional da Categoria Profissional – **somente para os cargos de nível superior**;
9. Carteira Nacional de Habilitação – CNH – e demais certificados de conclusão de cursos especializados de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de veículos de emergência – exigidos no concurso p/ o cargo de motorista (**1 cópia cada**);
10. Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone)
11. 1- Foto 3x4 recente;
12. Nº de telefone fixo e/ou celular(**se possui**);
13. Declaração de que não ocupa cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo executadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou regime geral de previdência relativo a emprego público, com firma reconhecida em cartório ou declaração de Acumulo de cargo Público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados **(com firma reconhecida em cartório);**
14. Certificado de Reservista ou Forças Armadas **quando for o caso;**
15. Certidão de Nascimento e/ ou Casamento **(1 cópia)**
16. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (**1 cópia)**
17. Certidão negativa do cartório Distribuídos da Justiça Criminal da Comarca de Palmital ou do distribuidor do município onde residir (**original**)
18.
Número da conta corrente/; Banco do Brasil – Agencia de Laranjal/Pr (cópia do cartão do banco – **se possuir**).

ADVERTÊNCIA: O não comparecimento do(a) candidato(a) aprovado e convocado por Edital, implicará no reconhecimento pelo Poder Executivo do Município de Laranjal, da desistência à vaga ofertada, sendo chamado o(a) candidato(a) subseqüente.

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9B471EA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 096/2013

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2013-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de vidros, acrílicos, espelhos, persianas e sanefa para persiana, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Trabalho e Serviço Social, Indústria, comércio e Agricultura, Educação e Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, Serviços Urbanos e Meio Ambinete, Saúde e Finanças e Administração, do Municipio de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujo item foi adjudicado pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

· **VIDRAÇARIA UNIÃO DE LOANDA LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.03.736.681/0001-49, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, perfazendo um valor total de R$ 198.685,00 (cento e noventa e oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais);

Loanda, 13 de Janeiro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:774038CD

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO LICITAÇÃO ATUARIAL

DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 001/2014-SOP.
PARTES: Sopremu – Sociedade Previdenciária Municipal e a Empresa actuary Corretora de Seguros e Consultoria Atuarial Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços voltados à realização do cálculo atuarial do exercício de 2014, para avaliação do Regime Próprio de Previdência do Município de LOANDA – PR, considerando a Lei 9.796/99 que regulamenta a Compensação Financeira, a Portaria 7.796/200, que estabelece os Critérios da Avaliações Atuariais, a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os enquadramentos da Lei 9.717/98 e da Portaria 4.992/99, Portaria 402/2008, Portaria 403/2008, as Emendas Constitucionais nº 20, 41 e 47 a Lei 10.887/2004, a Lei Municipal de Loanda.
VALOR CONTRATUAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato de empreitada.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.
Loanda-Pr, 14 de janeiro de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

FERNANDO TRALESKI
Actuary Corr. Der Seguros e Consultoria Atuarial Ltda

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2014 - SOP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2014-SOP
RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2014-SOP, na forma dos Pareceres e da Lei.
Fundamentação: Inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.
Objeto: Execução de serviços técnicos atuariais, tendo como objetivo avaliar o plano de custeio do Regime Próprio de Previdência do Município de Loanda, conforme previsto no art. 40 da Constituição Federal.
Empresa Contratada: Actuary Corretora de Seguros e Consultoria Atuarial Ltda.
Valor Contratado: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotações Orçamentárias:
12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 01001;6001
Prazo de Execução: Imediato.

Loanda-PR, 14 de janeiro de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:49CE7BAA

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO COMBUSTIVEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2014-SOP

REFERÊNCIA NORMATIVA: Leis nº. 8.666, de 21/06/1993, 8.883, de 08/06/1994, 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Empresa:	**COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA**		
Endereço:	Av. Pres. Getulio Vargas, 1279 – Centro – CEP: 87900-000		
CNPJ/MF	**14.360.280/0001-53**	***I.E.***	
Cidade:	Loanda	***U.F.***	PR

ÓRGÃO CONTRATANTE: **Sociedade Previdenciária do Município de Loanda – SOPREMU**	**DATA EMISSÃO:** 14/01/2014	**ENQUADRAMENTO NA LEI 8.666/93:** **Inciso II, Artigo 24**	**PROCESSO Nº: 002/2014-SOP**
RESUMO DO OBJETO: Contratação de aquisição de gasolina.		**VALOR TOTAL:** **3.068,00**	
		COND.EXECUÇÃO: Entrega parcial conforme necessidade da entidade de abastecimento do veículo.	
		PAGAMENTO: À Vista.	
TERMO CONTRATUAL: ( ) S/INSTRUMENTO (X) CONTRATO	**SITUAÇÃO DE CADASTRO NO FORNECEDOR:** ( ) CADASTRADO (x)NÃO CADASTRADO	**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 12.001.04.122.0028.2.061–Manutenção das Atividades Administrativas 3.3.90.30 - Material de Consumo	
JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO: A realização da Dispensa se faz necessário para o abastecimento do veículo adquirido.			
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha da empresa se faz por ser a que ofereceu o menor preço da gasolina e está em perfeitas condições legais para contratar com a Sopremu.			
JUSTIFICATIVA DA ACEITAÇÃO DO PREÇO: Por estar de acordo com os praticados no mercado.			
ANÁLISE DA COM. DE LICITAÇÃO:			
De acordo. Data: 14/01/2014 **Marcos Parra Mendonça** Presidente- CPF: 790.539.479-49	De acordo. Data: 14/01/2014 **Tiago Fogaça** Membro- CPF: 217.998.168-69	De acordo. Data: 14/01/2014 **Eliane Aparecida Silva Pereira** Membro- CPF: 695.235.179-53	
ANÁLISE DA PROCURADIA JURÍDICA: **Considerando a documentação, apresentamos parecer FAVORÁVEL à aprovação e conseqüente ratificação do procedimento, pois o mesmo tem amparo no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.** **Este o nosso parecer, "sub censura".** Data: 14/01/2014 **Dr. Edirlene Rodrigues Milharesi** Procuradora Jurídica			

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:DB90A7F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 015/2014 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao servidor público municipal **ALCEBÍADES SILVA COTRIM,** portador do RG nº. 727.538-2/SESP-PR e CPF nº. 163.757.429-00, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, a serem usufruídas entre **02/01/2014 a 31/01/2014**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2013 a 31/12/2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E4E12021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO 8766 DE 13/01/2014 - EXONERAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 5211/2013,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **Josimar de Jesus Vitor do Nascimento,** portador do C.I./R.G. 9.546.753-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.398.289-21, do Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento e Captação de Recursos – CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/01/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:0B2373A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.200 DE 14/01/2014 - FÉRIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/01/2014, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO
ADALGISA DE PAULA DA CRUZ	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ADRIANA DA CRUZ EVANGELISTA	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ADRIANA DOS SANTOS REIS	PROFESSOR (Dois Padrões)	01/01 à 31/12/2013
ADRIANA MARTINS COELHO	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
ADRIANA RAIN GAVIOLI	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ADRIANO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01 à 31/12/2013
AILTON ANTONIO DADONA	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ALCIONE AP RODRIGUES	PROFESSOR (Dois Padrões)	01/01 à 31/12/2013
ALDECI MARTINS DELFRATE	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
ALEXSANDRA RAIMUNDO DE OLIVEIRA RUPPEL	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ALINE AP BACH TITSKI	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ALINE DELFRATE DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
ALISSON HENRIQUE GUIMARAES CHAVES	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
ALVINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
AMALHA MEIRA	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
AMANDA DE SOUZA FRANCO	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
AMANDA FERNANDA LOURENCO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01/01 à 31/12/2013
AMAURI DA LUZ	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
AMILTON DA SILVA PARRA	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
ANA CRISTINA BITTENCOURT RAMOS (1º Padrão)	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ANA MARIA DA COSTA	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
ANA MARIA KOCHINSKI	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ANA MARIA LOURENCO	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ANA MARIA MACHADO	PROFESSOR (Dois Padrões)	01/01 à 31/12/2013
ANA MARIA PROTASIEWICZ ZALESKI	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ANA PAULA CRUCHELISKI	PROFESSOR (Dois Padrões)	01/01 à 31/12/2013
ANA PAULA MARQUES	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ANA PAULA SCOLIMOSKI	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
ANDRIENI CALDAS DE PAULA	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ANGELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ANGELA MARIA RUTCOSKI SVIECH	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ANGELA NADIA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
ANGELIS TERESINHA RUTCOSKI BACH	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ANIELLE MORAES MANSANI	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01/01 à 31/12/2013
ANTENOR DE MATTOS	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
ANTONIO CARLOS SALES ROCHA	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
ANTONIO MARCELO VOINARSKI	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
ARACI VIANTE DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
ARLETE AP PIURCOSKI BACH	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
AUREA DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
BARBARA FERRANDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
CAIO CRASSIO DE MORAES TRANSFELD	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01 à 31/12/2013
CARLA AP BET FLORES	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
CASSIA AP DE PAULA MAYER	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
CIBELI TEREZINHA DELFRATE	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
CINTHIA LIBERTO	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
CLAUDETE ROCHINSKI	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
CLAUDIA CRISTIANE BREDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01 à 31/12/2013
CLAUDIO LUIZ MAKSEMIV	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
CLEIDE TERESINHA GONCALVES LEAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
CLERI ALBACH DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
CLERI SANSON	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
CLEUZIMARA APARECIDA GORDIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
CRISTIANE TEREZINHA RIFFERT	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
DAMARIS COSTA KAPP GENARI	PROFESSOR (Dois Padrões)	01/01 à 31/12/2013
DANIEL BUGAI TEIXEIRA	INSTRUTOR DE LIBRAS	01/01 à 31/12/2013
DANIELLE VAZ DE ALMEIDA COSTA	MERENDEIRA	01/01 à 31/12/2013
DENISE DO ROCIO FERREIRA RIGONI	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
DENISE DO ROCIO SANTOS	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
DENIZE OSTERNACK LIMA	SUPERVISOR EDUCACIONAL	01/01 à 31/12/2013
DIACIR JANETE VIDA	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
DIRLENE AP DELFRATE	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
DIRLENE DO ROCIO VIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
DIVANIR MARLENE DELFRATE	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
DORACI DE FATIMA MELH LEOBET	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013

EDER MARCIANO LINDEBECK	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
EDEVINO IANTAS	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
EDIVALDO JOSE BORGES	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
EDNA COSTA LEMOS	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
ELAINE AP DE ANDRADE	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
ELAINE AP.GONÇALVES BORCHETTI	PROFESSOR (Dois Padrões)	01/01 à 31/12/2013
ELAINE DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
ELANA MARIA DE FREITAS SANTOS	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ELEDIANE DE TONI	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ELENICE ANA RIBAS DE PAULI	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ELENICE DA CRUZ GONCALVES	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ELENICE GLACI DE LARA RECHTZKI	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ELENICE HARTMANN AMANCIO	PROFESSOR (Dois Padrões)	01/01 à 31/12/2013
ELI PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ELIANE ALTIVA FERREIRA MARTINS	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ELIANE BENEDITA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
ELIANE CAMARGO DZIADZIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
ELIANE DE FATIMA FURMAN	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ELIANE DO ROCIO BACH MAKSEMIV	PROFESSOR (Dois Padrões)	01/01 à 31/12/2013
ELIANE HORNES BORGES	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ELIANE MARIA DE ANDRADE	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ELIANE MARIA RIBAS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/01 à 31/12/2013
ELIANE MAYER KAPP	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/01 à 31/12/2013
ELIANE MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
ELIS REGINA GURSKI VIANTE	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ELISABETE AP. DUSI	PROFESSOR (Dois Padrões)	01/01 à 31/12/2013
ELISAMA NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01 à 31/12/2013
ELISANGELA SANTOS	MERENDEIRA	01/01 à 31/12/2013
ELISANGELES BEATRIZ DE PAULA	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ELIZANGELA GELINSKI	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
ELIZETE PERPETUO JACKY	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
ELOI SEQUINELI	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
ELVENI TERESINHA LUBENOV	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
EMANUELE MARIA STIVAL	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
ERALDO TEIXEIRA	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
ERLETE DE FREITAS	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ERNETE EDWIRGES LUCCHESI KLOZOVSKI	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
EVA TERESINHA RAIN SCHNELL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
EVERTON LUIZ DA PAIXAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01 à 31/12/2013
EZIQUEL LINDEBECK	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
FABIANA OSTERNACK	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
FABIANE AP LOURENCO	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
FABIANE RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
FABIOLA CHEMIN PASSONI	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
FATIMA SVIECK PINTO	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
FLAVIA SANTOS MACEDO	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
FRANCIELE CHEMIM	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
GEOVANA AP GABARDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
GEOVANE ANTUNES	ZELADOR	01/01 à 31/12/2013
GILMARA CAMARGO	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
GISELE SCHNELL BUS	PROFESSOR (Dois Padrões)	01/01 à 31/12/2013
GISELLE JAMUR GRAEFF DUDIAK	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
GLACICLER DINIZ GRACZYK	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
GLACILENA DINIZ GRACZYK SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
GLEICY DE CASSIA BORDIGNON FERREIRA	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
HEVELISE DE FATIMA HELMANN SCHNELL	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
IDETE RIBAS KIERAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
INEZ BERNADETE GENARI BATISTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
INEZ KUHN	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
IONE MARIA VIATROSKI	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ISABELA VIANTE	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
IVANI SCHON	PROFESSOR (Dois Padrões)	01/01 à 31/12/2013
IVANILDA HORNES PASSONI	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
IVETE VIATROSKI DA MATA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
IVONE AP DE LIMA PLODEK	MERENDEIRA	01/01 à 31/12/2013
IVONETE KUHN	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
JAIR JOSE DE SOUZA SILVA	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
JANE MARIA MICHARKI BELO	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
JANETE AP DOS SANTOS NEVES	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
JANETE AP MICHARKI BELO	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
JANETE NERI ANUNCIACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
JANETE PUCHALSKI BREUS	PROFESSOR (Dois Padrões)	01/01 à 31/12/2013
JAQUELINE COSTA MOCHENSKI	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
JAQUELINE CZELUSNIAK CALACA	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01/01 à 31/12/2013
JAQUELINE KAPP HARTMAN (1º Padrão)	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
JEANE CRISTINE HOFFMANN GUIMARAES	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
JOANA ZAGOBINSKI DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01 à 31/12/2013
JOANEZ TEREZINHA HOFFMANN	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
JOAO ANTONIO MELLI	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
JOAO ARIOSTO HARTMANN	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
JOAO BATISTA DE CAMARGO	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
JOAO LUIS DOS SANTOS	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
JOAO MARIA LINDEBECK	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
JOCILENE FERREIRA DO VALLE	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
JOEL BORGES SEIXAS JUNIOR	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
JOELMA AP BACH PONCHEKI	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
JOICE VANTROBA OLINEK	MERENDEIRA	01/01 à 31/12/2013
JOSE ARLAN FERNANDES DOS SANTOS	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
JOSE JOANIR WILK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01 à 31/12/2013
JOSE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS	ZELADOR	01/01 à 31/12/2013
JOSE LUIZ DELFRATE DINIZ	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
JOSEFA BUDZIAK TRZASKOS	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
JOSIANE AP DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
JOSIANE AP KAUKA GULHINSKI	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
JOSIANE DA SILVA HELLMANN	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
JOSIANE DE LOURDES VIEIRA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
JOSIANE DOS SANTOS FERREIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/01 à 31/12/2013
JOSIANE PAWLAK VENC	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
JOZIELI LOPES	MERENDEIRA	01/01 à 31/12/2013
JUCIMARA DE FATIMA BATISTA NERI MOTTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
JULIANA AP SANTOS VERBINSKI	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
JULIANA BREDA DELFRATE	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
JULIANO RIPKA	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
JURACI MARCOVICZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
JUSSARA DE BRITTO PAWELSKI	MERENDEIRA	01/01 à 31/12/2013
JUSSARA DE RAMOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
KAREN NICCO GONCALVES MOTA	PSICOLOGO	01/01 à 31/12/2013
KARINE SKLASKY HOINASKI	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
KELLEN BACH	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
KIRIAKI DE FREITAS RODRIGUES	PSICOLOGO	01/01 à 31/12/2013
LEONETE DUPS	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à31/12/2013
LEONETE RITA DA CUNHA LUCCHESI	PROFESSOR	01/01 à31/12/2013
LEZIANE TURRA SCHNEIDER	PROFESSOR (Dois Padrões)	01/01 à 31/12/2013
LIDIANE AP IANOSKI MOTA	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
LILIANE FREITAS DE JESUS	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
LILIANE MARGRAF FERNANDES	PROFESSOR (Dois Padrões)	01/01 à 31/12/2013
LISIANE CORREIA PASSONI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
LIZIANE COSTA CANDIDO FERREIRA	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
LOURDES GULCHINSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
LUCI SCHAMNE FONSECA	PROFESSOR (Dois Padrões)	01/01 à 31/12/2013
LUCIA ROBES DZIADZIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
LUCIANA DE FATIMA FONTANA CAMARGO	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
LUCIANE AP. LOURENÇO	PROFESSOR (Dois Padrões)	01/01 à 31/12/2013
LUCIANE RISTOW ULLER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
LUCIANE SCHUHLI	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
LUCIANGELA DELFRATE	PROFESSOR (Dois Padrões)	01/01 à 31/12/2013
LUCIANO KAPP PLODEK	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
LUCILIA MARGRAF AUER	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
LUCIMAR BASTOS MARGRAF (1º Padrão)	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
LUCIMARA KAPP CAMARGO	PROFESSOR	01/01 à 31/2/2013
LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO	PROFESSOR (Dois Padrões)	01/01 à 31/12/2013
LUCIMARA NOSSOL STADLER	SUPERVISOR EDUCACIONAL	01/01 à 31/12/2013
LUCIMARA SCHUHLI RUTCOSKI	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
LUCINEIA SCHUHLI	PROFESSOR (Dois Padrões)	01/01 à 31/12/2013
LUIZ CARLOS RENAUT	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
LUIZA MARI BARLETTA MALUCELLI	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
LURDES BARAO	SUPERVISOR EDUCACIONAL	01/01 à 31/12/2013
MABEL BASTOS DE PAULA	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
MARCIA APARECIDA ROBES	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
MARCIA CATARINA HELMANN MAIDL	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
MARCIA FURMAN	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
MARCIA KUHN CHEROBIM	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
MARCIA MUCHINSKI	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW	SUPERVISOR EDUCACIONAL	01/01 à 31/12/2013
MARCIA VANTROBA NEPOMOCENO MONEGATE	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
MARCINA DE FATIMA VISNIESKI SIQUEIRA	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
MARIA ALICE COMIN	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
MARIA AP ANTONIETE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
MARIA DE FATIMA GOMES HOFFMANN	SUPERVISOR EDUCACIONAL	01/01 à 31/12/2013
MARIA DO ROCIO HASS DINIZ	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
MARIA ELISETE F DUSI BOCHENEK	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
MARIA LUCIA MARTORELLI SANTOS	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
MARIA LUCIA VIANTE MIKA	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013

MARIA LUCIA ZAKCZEVSKI DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
MARIA MADALENA BOCHENEK BORGES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
MARIA SONIA SCHEIDT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01 à 31/12/2013
MARIELE SALLES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
MARIELI BORCOSKI COSTA	PROFESSOR	01/01 á 31/12/2013
MARILENA TAUFFER DE PAULA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
MARILENE CHAICOSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
MARILENE SWIECH	PROFESSOR (Dois Padrões)	01/01 à 31/12/2013
MARILETE NOVAKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
MARILI DE FATIMA MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
MARILI DE FATIMA MROGINSKI	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
MARILISA KOSTRZEWICZ PUZIO	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
MARINA FERREIRA DA LUZ	PROFESSOR	01'/01 à 31/12/2013
MARINES CALACA COLACO	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
MARIO ROBERTO WITKOUSKI	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
MARIS STELA CAPRARO	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
MARISA DE SANTA CLARA	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
MARLEI WANSOVICZ COMIN	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
MARLENE KOVALIK SIMON	MERENDEIRA	01/01 à 31/12/2013
MARLI TEREZINHA SANTOS	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
MARLI WANSOVICZ MEZZADRI	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
MATILDE MOSCALESKI	MERENDEIRA	01/01 à 31/12/2013
MAURICIO VIDAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01 à 31/12/2013
MERI TERESINHA HASS	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
MICHELI FABIANE SOVINSKI ARASZEVSKI	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
MIRIAN AP DE FREITAS SANTOS	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
MIRTES BORGES SANTOS	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
NAIANA KAPP SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01 à 31/12/2013
NELIANA SWIECH	PROFESSOR (Dois Padrões)	01/01 à 31/12/2013
NEURILDA DE LOURDES TEMIAKI MACEDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
NICOLLE DAYENE MORAIS	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
NILCEIA AP SCHUHLI DE PAULA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
NIZETE APARECIDA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
NIZIA AP RIGONI DE FREITAS	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
NOEMI TERESINHA GORTE NOLEVAIKO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/01 à 31/12/2013
ODAIR PEREIRA STADLER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
ORLI LUZIA FURMAN	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
OSNILDO BUENO DOS SANTOS	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
PATRICIA CRISTINA GENARY	MERENDEIRA	01/01 à 31/12/2013
PATRICIA PANCHESKI SCOLIMOSKI	MERENDEIRA	01/01 à 31/12/2013
PAULA ORLONSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01 à 31/12/2013
PRISCILA DE FATIMA OXIKA	MERENDEIRA	01/01 à 31/12/2013
RAFAELA DE OLIVEIRA BRECAILO	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
REGEANE SCHROEDER	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
REGINA APARECIDA DE PAULA	PROFESSOR	01/01 à31/12/2013
REGINA MARIA FREITAS BARAUCE	PROFESSOR	01/01 à31/12/2013
RENATA CHEROBIM	PROFESSOR	01/01 á 31/12/2013
RITA DE CASSIA DELFRATE	PROFESSOR (Dois Padrões)	01/01 à 31/12/2013
ROBERTA VANTROBA	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
RONICE BUENO MARQUES	MERENDEIRA	01/01 à 31/12/2013
ROSA ROCHINSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
ROSANA AP MARTINS FRANCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01 à 31/12/2013
ROSANE FERREIRA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
ROSANGELA BARAUCE DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	01/01 à 31/12/2013
ROSANGELA DE FATIMA RUTCOSKI	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/01 à 31/12/2013
ROSELI DA CONCEICAO COSTA GONCALVES	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ROSELIA COSTA	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ROSELY DA SILVA PARRA SPERBER	MERENDEIRA	01/01 à 31/12/2013
ROSEMARI SCHUHLI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
ROSENILDA SCHWEIGERT EURICH	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
ROSI MARI PAVOSKI CORDEIRO	PROFESSOR (Dois Padrões)	01/01 à 31/12/2013
ROSIDALVA DE PAULA	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ROSIDALVA FERREIRA DOS SANTOS GABARDO	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ROSILDA ANDRADE JANTARA	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ROSILDA RIBEIRO PACONDES SILVA	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ROZANA MAIDL DE SOUZA	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ROZERIO WENDLER	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
ROZI MARA DE FATIMA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
SANDRA MARA HIPOLITO PADILHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01 à 31/12/2013
SANDRA MARIA LEAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
SANDRA REGINA BORGES SEIXAS LEAL	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
SANDRELI GROSS COSTA	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
SANDRO MIGUEL IASIAK	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
SILMARA BACH CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01 à 31/12/2013
SILMARA CARDOSO HIPOLITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01 à 31/12/2013
SILVANA HONORIO FERREIRA AGOTTANI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
SIMONE AP BORGES SEIXAS	PROFESSOR	01/-1 à 31/12/2013
SIMONE AP. NOSSOL DOS SANTOS	PROFESSOR (Dois Padrões)	01/01 à 31/12/2013
SIMONE DO ROCIO BAUER	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/01 á31/12/2013
SINARA MARQUEZE RIBAS DA SILVEIRA	NUTRICIONISTA	01/01 à 31/12/2013
SIRLENE AGOTTANI GOMES	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
SIRLENE AP DO VALE KAUKA DE LIMA	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
SIRLENE ORCHANHESKI DE ANDRADE	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
SIRLENE SCHUEBEL	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
SOELI APARECIDA HIPOLITO	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
SOLANGE APARECIDA BREGINSKI	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
SONIA MARIA FERRARI CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01 à 31/12/2013
SONIA REGINA DELFRATE DA ROCHA	PROFESSOR (Dois Padrões)	01/01 à 31/12/2013
SORAYA COMIN	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
SUELI TEREZINHA ANDREATTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
SUZANA APARECIDA VERBINSKI	SUPERVISOR EDUCACIONAL	01/01 à 31/12/2013
TABITA VANUSA RUPPEL	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
TACILA PIRES	SUPERVISOR EDUCACIONAL	01/01 à 31/12/2013
TANIA CRISTINA PRESTES AUER	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
TATIANA DE FATIMA PADILHA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
TATIANA SATIE MAYER KUREK	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
TERESINHA BASSANI	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
TEREZINHA BATISTA FERREIRA SIBENEICHLER	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/01 à 31/12/2013
TONIEL VLODARSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
VALDEREZ APARECIDA NEVES	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
VALDIR BUENO DOS SANTOS	MOTORISTA II	01/01 à 31/12/2013
VALQUIRIA DE PAULA KUHN	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
VALQUIRIA SERENA GAVRONSKI	MERENDEIRA	01/01 à 31/12/2013
VANDA VALERIA PONIJALESKI	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
VANDERLEI OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
VANESSA FERREIRA DE JESUS SCHAMNE	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
VANESSA LEDERER CORREA	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
VANESSA LEVANDOSKI PIZANI	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
VANIA DARC DOS SANTOS JAMPIER	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
VERA LUCIA DO ROCIO SANTOS SCHARTNER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01 à 31/12/2013
VERA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	01/01 à 31/12/2013
VERA LUCIA KAPP WOINAROVICZ	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
VERA LUCIA MARTINS	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
VERA LUCIA T DE PAULA DO VALLE	PROFESSOR (Dois Padrões)	01/01 à 31/12/013
VERA MARTA RIGONI DELFRATE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
VILMA TEREZINHA CZELUSNIAK FREITAS	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
VINIA CELIA MORESCHI	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
WILLEBRORDO LEENSTRA	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ZELINDA BOCHENEK BORDINHAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01 à 31/12/2013
ZELOI DE FATIMA BARAUSSE CZLUSNIAK	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ZENILDA PUCHALSKI RIGONI	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ZILDA MARIA CHOCIAI MULLER	PROFESSOR	01/01 à 31/12/2013
ZORAIDE SANTOS SCHUARTZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01 à 31/12/2013

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Janeiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Eu, Auxiliar Administrativo II, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:E887EF00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 7829/2014

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER cessão funcional, a contar de 02/01/2014, para o Instituto de Previdência de Piraquara – PIRAQUARAPREV – órgão de Administração Indireta do Município, os servidores abaixo nominados:
1 – O servidor THIAGO BRITES DE BARROS**,** Cargo Técnico Administrativo, RG: 9.747.690-0/PR, CPF: 075.765.089-90, Matrícula Funcional 7000/9, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
2 – A servidora CLEUSA DIAS**,** Cargo Técnico Administrativo, RG: 4.596.490/6PR, CPF: 664.127.659-72, Matrícula Funcional 2902/5, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
3 – A servidora DANIELE FABIANA ROSATTI DALBIANCO**,** Cargo Professora I Magistério, RG: 6.191.231-2PR, CPF: 022.289.899-24, Matrícula Funcional 4481/4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Conforme preceitua o artigo 97 do Estatuto dos Servidores de Piraquara o ônus da remuneração será do órgão cessionário, através de ressarcimento.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 07 de Janeiro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:F36F4793

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO NO. 4191/2014

NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR a servidora DANIELE FABIANA ROSATTI DALBIANCO**,** Cargo Professora I Magistério, RG: 6.191.231-2PR, CPF: 022.289.899-24, Matrícula Funcional 4481/4, para exercer cargo comissionado de Diretora de Benefícios DAS 5, do Instituto de Previdência de Piraquara – PIRAQUARAPREV – órgão de Administração Indireta do Município, a contar de 02/01/2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 07 de Janeiro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:EA409F86

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 7831/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER retorno, em 02/01/2014 da licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida pela Portaria 7775/2013, publicada no Diário dos Municípios do Estado do PR, ao servidor **Vitor Hugo Moroski**, portador RG. nº 9.868.199-0/PR e inscrito no CPF nº 066.513.969-19, matricula funcional nº. 5937-4, cargo Agente Operacional**,** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de Janeiro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:49B08645

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 47/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Convite n° 03/2013
VENDEDOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
COMPRADOR: R.C.R DE JESUS LTDA – CNPJ/MF: 07.818.646/0001-20
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de show de réveillon no dia 31-12/2013.
Valor: R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).
VIGENCIA: 30/12/2013 à 30/03/2014
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Rogério César Rissardi de Jesus
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:FD40BD3F

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADO: AUTO POSTO PITANGUEIRAS LTDA
CNPJ: 07.753.813/0001-00
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo Constitui objeto do presente Termo Aditivo, acrescer o valor de R$ 21.630,69 (Vinte e um mil seiscentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), ao valor original do registro de preços, totalizando o montante de R$ 520.230,68 (Quinhentos e vinte mil duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), ajustado com objetivo de acompanhar as alterações de preços do mercado de combustíveis.
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Luciano Cezar Borges
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2013.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:88E06877

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°004 DE 14/01/14 - NOMEAÇÃO PSICOLO - PATRICIA BITTENCOURT FERREIRA

PORTARIA Nº 004 de 14 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em decorrência de aprovação no Concurso Público n° 001/2011 do Município de Porto Amazonas, **PATRICIA BITTENCOURT FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da CIRG n° 8.792.236-7 e CPF 036.765.539-00, para o cargo de **"PSICOLOGO"** a partir de 15/01/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A4782CE9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2014 - EXONERAÇÃO BIANCA CRISTINA DE GOSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento protocolado sob o n° 008/2014.

RESOLVE

Art.1° Exonerar a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2014, a empregada publica, **BIANCA CRISTINA DE GOSS,** brasileira, divorciada, portadora da CIRG Nº 8.635.939-1 e CPF 037.109.109-86**,** ocupante do Cargo de "Professor", do Quadro de Emprego Público do Município de Porto Amazonas.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 030/2006.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:44F798A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO 032-2013

O **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS/PR**, através da Pregoeira do Município nomeada através da Portaria nº 003/2014, torna público que realizou em 09 de janeiro de 2014, às 09h:30min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº **032/2013** tipo menor valor global. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº: 429, tendo por **OBJETO**: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 01 (um) veículo tipo passeio, zero quilômetro, para o Departamento de Saúde, através de repasse feito pelo Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – VIGIASUS, de acordo com a Resolução SESA n° 059/2013 e Resolução SESA n° 150/2013, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do respectivo edital e que obedecidos os procedimentos legais para habilitação e julgamento, em virtude do não comparecimento de interessados para o certame, declara-se o procedimento em epigrafe, **DESERTO.**

Porto Amazonas, 14 de janeiro de 2014.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Pregoeira

JULIANA RIBATSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B2F4C892

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-2014

OBJETO: credenciamento de restaurantes, estabelecidos no Município de Porto Amazonas, para prestar o fornecimento de refeições (self service) e marmitex, almoço e jantar, pelo período de 12 (doze) meses.

PERÍODO: de 15/01/2014 à 14/01/2015

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA DE ADESÃO: no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br.*

Porto Amazonas, 14 de janeiro de 2014.

JULIANA RIBATSKI
Presidente da Cpl

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:51B2030F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 023/2014

James Karson Valério, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 040, de 22 de setembro de 2011, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 006, de 27/01/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 13 de janeiro de 2.014, ***Antônia Sydorak Alves***, matrícula nº 2395-7/1, para o cargo de Assistente Social A, por 30 (trinta) horas semanais, nível 11, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro - PR, 13 de janeiro de 2014.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:F863C55C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
SEXTO ADITIVO DO CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2011

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº.011/2011

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado

CENCEDENTE, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL** entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ nº 80906639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado por seu presidente o Sr. **ELDBERTO MARQUES**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na cidade de Rolândia, na Rua Monteiro Lobato, 512 Apartamento 4, portador do documento de identidade RG 1.268.746 – SSP/PR e CPF 282.408.719-68, doravante denominado simplesmente de **CONVENENTE**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONVÊNIO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO

Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e do prazo, por mais 01 (um) mês, com início em 02/12/2013 e término em **31/12/2013.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal é de **R$ 553.643,12** (quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Parágrafo único: O valor do presente aditivo é de **R$ 553.643,12** (quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO

O CONCEDENTE PARCEIRO PÚBLICO utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade.....09.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.009.2.046 ..Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
10.302.0009.2.049 .....Manutenção das Atividades de Atenção de Média e alta Complexidade Amb. e Hospitalar
10.304.0009.2.050....Atividades das Ações de Vigilância Sanitária
10.305.0009.2.051.....Atividade de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
3.3.90.39.00.00.....OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Cláusula QUARTA

Para assegurar a execução do objeto definido no convênio original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de novembro de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL
Convenente

TESTEMUNHAS:

Antonio Celso Chequin
Secretário Municipal de Administração

Giseli Tolini Roza De Freitas
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:0FA4886E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 19/2014

SÚMULA: Regulamenta a Unidade Fiscal do Município de Sapopema e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 440, da Lei Municipal nº 466/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Sapopema,

DECRETA

Art. 1º - Em consonância com o art. 440, da Lei Municipal nº 466/2001, fica estipulado o valor de R$ 127,76 (Cento e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) da Unidade Fiscal do Município de Sapopema – UFMS, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR, em 13 de janeiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:69CFAB71

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 18/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

Considerando a necessidade de regulamentar o processo de distribuição de aulas extraordinárias nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de disponibilizar um professor para cada sala de aula;

Considerando as licenças médicas dos professores em exercício do Quadro de Servidores do Município de Sapopema, o que vem acarretando a impossibilidade de suprir a necessidade de um professor a cada sala de aula, bem como levando em consideração o calendário escolar;

DECRETA

Art. 1º. Aulas extraordinárias são as de cunho eventual ou esporádico, atribuíveis a professores que integram o Quadro Próprio do Magistério Municipal.

Art. 2º. Quando a soma das horas-aula da jornada semanal obrigatória for inferior ao número total de horas - aula semanais necessárias ao cumprimento da grade curricular do estabelecimento, a diferença será suprida mediante aulas extraordinárias.

Art. 3º. Compete ao Secretário Municipal da Educação promover a distribuição para os professores ministrarem aulas extraordinárias, observando o disposto neste Decreto.

Art. 4º. Salvo disposição expressa em contrário, as designações efetivadas com base neste Decreto serão exclusivamente para o ano de 2014, incluídas as respectivas férias regulamentares.

§ 1º. O valor da aula extraordinária será o mesmo do padrão ocupado pelo professor.

§ 2º. Somente terá direito a pagamento por aulas extraordinárias, quem, após ter completado a carga horária obrigatória, for designado para ministrá-las, sendo que somente serão pagas as horas efetivamente ministradas e/ou trabalhadas.

§ 3º. É vedado autorizar aulas extraordinárias que não sejam para o fim previsto neste Decreto.

Art. 5º. As designações para aulas extraordinárias serão feitas para atendimento exclusivo das necessidades de cada estabelecimento de ensino.

Art. 6º. Os professores que se afastarem do exercício de suas funções, nos casos previstos em lei, ensejarão a designação de substituto, no período do afastamento.

Parágrafo Único. Ocorrida à hipótese aventada neste artigo, o substituto terá direito a perceber apenas o valor correspondente às aulas que efetivamente ministrar.

Art. 7º. Os professores aludidos no artigo 1º deste Decreto poderão ministrar até o máximo de quarenta (40) horas-aula semanais, incluídas neste total as aulas a que estejam obrigados.

§ 1º. Os professores interessados em ministrar aulas extraordinárias deverão inscrever-se na Secretaria Municipal de Educação, no mês de janeiro do presente ano, sendo que nesta oportunidade deverão optar pelo estabelecimento de ensino o qual desejam ministrar as aulas constantes deste decreto, ressaltando-se que será dado prioridade para opção das aulas no mesmo estabelecimento o qual estão laborando.

Art. 8º. Compete exclusivamente ao Diretor do Estabelecimento de Ensino:

I - efetuar o levantamento das necessidades da respectiva unidade, tendo em vista as exigências do art. 5º deste Decreto;

II - encaminhar a proposta de aulas extraordinárias à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a necessidade, bem como com a devida justificativa para tanto.

§ 1º. Após o levantamento da demanda da unidade de ensino, nos termos do inc. I deste artigo, a Secretaria Municipal deverá, no prazo máximo de 03 (três) dias providenciar a distribuição das aulas.

Art. 9º. A distribuição de aulas extraordinárias será processada de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I – Professores efetivos da rede pública de ensino municipal, observada a seguinte ordem de preferência:

a) Mesma estabelecimento (escola) a qual estão prestando serviços;
b) Maior tempo de serviço no âmbito municipal;
c) Maior nível e classe;
d) O mais idoso.

Art. 10. O transporte até o estabelecimento de ensino para o professor de aulas extraordinárias, será de inteira responsabilidade do professor, não estando o município obrigado a fornecer transporte.

Art. 11. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o turno ou a turma das aulas extraordinárias, para atender interesses do professor, sendo que o horário efetivo o qual exercem permanecerá inalterado.

Parágrafo Único. Após a distribuição das Aulas Extraordinárias, o professor não poderá desistir da respectiva carga-horária para assumir outra, durante o período que versa o presente Decreto.

Art. 12. Não poderão ser designados para ministrarem aulas extraordinárias:

a) - os que estiverem em gozo de licença para tratamento de interesses particulares;

b) - aqueles cujo desempenho profissional ou cujo comportamento funcional não tenha correspondido, no ano letivo imediatamente anterior, aos objetivos e interesses do ensino, devidamente comprovado o fato, através de registro de ocorrências em livro próprio;

c)- os que apresentarem trinta (30) ou mais faltas injustificadas no decorrer do presente ano.

Art. 13. O professor em Licença Especial/Prêmio poderá ministrar Aulas Extraordinárias durante o período de afastamento.

Art. 14. No caso de desistência das Aulas Extraordinárias, em razão de afastamento para Licença Especial, ao término desta, o professor não retornará à situação anterior, excetuando a carga horária do padrão ocupado.

Art. 15. As designações de Aulas Extraordinárias serão consideradas para o período que versa o presente decreto, exceto as designações por período determinado.

§ 1º. Serão canceladas as designações de Aulas Extraordinárias, no decorrer do período ou ano letivo, quando:

a) constatada a existência de professor em condições de assumir aulas pelo cargo efetivo;
b) o professor designado apresente, em 01 (um) mês, 10% (dez por cento) ou mais de faltas injustificadas às aulas nos estabelecimentos;
c) houver penalidade de suspensão do professor em virtude de Processo Administrativo Disciplinar;
d) o professor estiver cumprindo pena de privação de liberdade decorrente de Processo Criminal;
e) houver junção, redução ou fechamento de turmas.

Art. 16. Compete à Secretaria Municipal de Educação exercer permanente e severa fiscalização nos estabelecimentos sob sua jurisdição, a ocorrência de irregularidades, no que tange à fiel observância das normas contidas neste Decreto.

Art. 17. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário.

Sapopema, em 10 de janeiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:AE0B9F25

ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 195/13

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema – PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SRº GIMERSON DE JESUS SUBTIL,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.016.668-6 e do CPF sob o nº 689.440.129-20, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana – Sapopema-Pr;

CONTRATADO: BRUNA CAROLINE DE SOUZA SILVA – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio - Paraná, à Rua Pernambuco, nº 114 Centro – Sala 01, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 18.904.315/0001-29 neste ato representada pela Drª. Bruna Caroline de Souza Silva, brasileira, maior, médica, portadora do R.G. nº. 9.712.161-3 SSP/PR e C.P.F. nº. 065.031.999-02 residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procopio -Paraná, à Rua Pernambuco, nº 114 Centro:

CLÁUSULA 1ª: Na forma da clausula terceira, do Contrato nº 195/13, fica acrescido o valor em R$: 57.780,00 (cinqüenta e sete mil, setecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA 2ª: Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLÁUSULA 3ª: As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva – PR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem assim, justas e contratadas. Firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 13 de janeiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Contratante

BRUNA C. DE SOUZA SILVA – EIRELI - ME
Contratada

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 069.239.379-06

Fátima Souza de Oliveira
CPF: 026.522.219-22

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:C3A15C25

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2014.
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Tomada de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços no Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual dos Bairros São Luiz II, Mambuca e Lambari. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 09:15 h do dia 31/01/2014, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 31/01/2014 na Sala de Reuniões da Prefeitura. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente das 8:00 h às 11:30 h das 13:00 h às 16:00 h, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383 ou e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema-PR, 16 de janeiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

KARINA IZABEL BATISTA
Presidente Cpl

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:7B6B696F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº 02/14

NOVA ABERTURA PREGÃO Nº 02/14
A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Pregoeira, torna público que o Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 02/2014, foi retificado/aditado,em especial no que concerne a data de abertura do referido Pregão.
A data para abertura dos envelopes será dia 21/01/2014 as 10:30h, obedecendo-se os prazo legais. Todas as demais clausulas e condições postas no Edital em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 14 de janeiro de 2014.

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:832CF759

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2014

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 05/2014.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Objeto: Aquisição de telefone sem fio.
Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: MERCADOMOVEIS LTDA
CNPJ.: 77.500.049/0059-54
Valor: R$79,86
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 14 de janeiro de 2014.

ADEMILSON PIRES
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:BBB21DF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°01/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 001/2014, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFONICA**.

CONTRATADA: PIRES DE OLIVEIRA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ME, **inscrita no CNPJ n°11.239.900/0001-02, com sede Rua Olavo Bilac 48, Uvaranas. CEP.: 84.026-060**, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

VALOR: R$4.480,00 (Quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 09 de janeiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:EE29FA43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 62/11

LICITAÇÃO: Convite 01/2011
OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS DIGITAL, ATRAVÉS DE TRANSFORMAÇÃOELETRÔNICA, CODIFICAÇÃO E DECODIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES IMPRESSAS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: PUBLITECH SOFTWARES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Henrique Michalak, 391 – centro – Cep: 85.200-000, na cidade de Pitanga, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 07.252.028/0001-65.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 62/2011 até o dia 31/12/2014.

Teixeira Soares, 31 de dezembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:A4A8AA0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 115/11

LICITAÇÃO: Convite 03/2011
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PRÉVIOS, ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA REVISÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: M. G. ASSESSORIA EM RECUROS HUMANOS SOCIEDADE SIMPLES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Missionária Ady de Araujo, 398 – Jardim Central – Cep: 86.730-000, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF nº 05.783.940/0001-18.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 115/2011 até o dia 30/06/2014.

Teixeira Soares, 30 de dezembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:4F47AA2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO N° 56/12

LICITAÇÃO : TOMADA DE PREÇOS 18/2011
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS, TRIBUTÁRIO, LICITAÇÃO, CONTROLE DE FROTAS E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: J I INFORMÁTICA LTDA - inscrita no CNPJ 07.273.689/0001-77, com sede na Rua Senador Pinheiro Machado 701, CEP 88.065-040, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 56/2012 até o dia 04/01/2015 e reajustar o valor da mensalidade de R$ 6.796,80 (Seis mil, setecentos e noventa e seis reias e oitenta centavos), para R$7.174,70 (Sete mil, cento e setenta e quatro reais e setenta centavos).

Teixeira Soares, 03 de janeiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:1B11B7C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 106/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.517.560/0001-06, sediada à Rua Pacífico Borges, 242, Bairro Rio Bonito, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
Valor Total: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 27/12/13.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:46F78799

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 107/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 15.370.831/0001-22, sediada à Rua Pedro Paulo Weber, 219, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, COM RECURSOS DO CONVÊNIO IGD (SUAS).
Valor Total: R$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 30/12/13.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:08F8C1C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 108/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: R. S. CIA DO CARTUCHO LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 17.314.077/0001-39, sediada à Rua Nossa Senhora de Fátima, 181, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Item 09.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO AO BOLSA FAMÍLIA COM RECURSOS DO PROGRAMA FMAS – IGDBF.
Valor Total: R$ 1.740,00 (Um mil setecentos e quarenta reais), sendo o Valor Unitário de R$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 30/12/13.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:DEC015F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 108/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 10.230.504/0001-51, sediada à Rua Argemiro de Paula, 964, Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na Cidade de Rebouças, Estado do Paraná, **para os Itens 01, 02, 03, 05, 06 e 07.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO AO BOLSA FAMÍLIA COM RECURSOS DO PROGRAMA FMAS – IGDBF.
Valor Total: R$ 12.787,00 (Doze mil setecentos e oitenta e sete reais), sendo:
Item 01: R$ 119,00 (Cento e dezenove reais)
Item 02: R$ 235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais)
Item 03: R$ 1.570,00 (Um mil quinhentos e setenta reais)
Item 05: R$ 6.998,00 (Seis mil novecentos e noventa e oito reais)
Item 06: R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais)
Item 07: R$ 969,00 (Novecentos e sessenta e nove reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/12/13.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:E716111E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 108/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ Nº 97.546.883/0001-71, sediada à Av. Manoel Ribas, 757, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 84.560-000, na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, **para o Itens 04 e 08.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO AO BOLSA FAMÍLIA COM RECURSOS DO PROGRAMA FMAS – IGDBF.
Valor Total: R$ 7.878,00 (Sete mil oitocentos e setenta e oito reais), sendo:
Item 04: R$ 2.227,00 (Dois mil duzentos e vinte e sete reais)
Item 08: R$ 1.197,00 (Um mil cento e noventa e sete reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/12/13.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:6E80562F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 109/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.517.560/0001-06, sediada à Rua Pacífico Borges, 242, Bairro Rio Bonito, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Lote 02.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, COM RECURSOS DO CONVÊNIO IGD – SUAS.
Valor Total: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 30/12/13.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:B732041E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 109/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: PAPELARIA FLORENÇA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.585.880/0001-01, sediada à Rua Duque de Caxias, 243, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, COM RECURSOS DO CONVÊNIO IGD – SUAS.
Valor Total: R$ 2.195,00 (Dois mil cento e noventa e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 30/12/13.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:68C5EB23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 109/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.230.504/0001-51, sediada à Rua Argemiro de Paula, 964, Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na cidade de Rebouças, Estado do Paraná, **para os Lotes 03, 04, 05 e 06.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, COM RECURSOS DO CONVÊNIO IGD – SUAS.
Valor Total: R$ 3.505,00 (Três mil quinhentos e cinco reais), sendo:
Lote 03: R$ 310,00 (Trezentos e dez reais)
Lote 04: R$ 835,00 (Oitocentos e trinta e cinco reais)
Lote 05: R$ 730,00 (Setecentos e trinta reais)
Lote 06: R$ 1.630,00 (Um mil e seiscentos e trinta reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/12/13.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:AC04A3D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/13

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 003/2013 de 03/01/2013, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu adjudicar:

1) OSMAIR RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.517.560/0001-06, sediada à Rua Pacífico Borges, 242, Bairro Rio Bonito, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).**
Assim sendo, **HOMÓLOGO,** a presente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 26 de dezembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:2CB1F816

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/13

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 003/2013 de 03/01/2013, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1) JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 15.370.831/0001-22, sediada à Rua Pedro Paulo Weber, 219, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais).**

2). CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.436.634/0001-42, sediada à Rua Marquês de Maricá, 902, Bairro Jardim Carvalho, CEP: 84.015-030, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 13.366,24 (Treze mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).**

3) CBMG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.076.702/0001-75, sediada à Rua Comendador Ayrton Plaisant, 260, Sala 01, CEP: 84.010-550, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 13.501,67 (Treze mil quinhentos e um reais e sessenta e sete centavos).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **107/13**, decidiu adjudicar a proponente **1) JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI – ME, no Valor Total de R$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais) para o Lote 01.**
Assim sendo, **HOMÓLOGO,** a presente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 27 de dezembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:0CF554EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/13

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 003/2013 de 03/01/2013, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1) SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.230.504/0001-51, sediada à Rua Argemiro de Paula, 964, Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na cidade de Rebouças, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 119,00 (Cento e dezenove reais), para o Item 02 o Valor Unitário de R$ 235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais), para o Item 03 o Valor Unitário de R$ 1.570,00 (Um mil quinhentos e setenta reais), para o Item 04 o Valor Unitário de R$ 2.228,00 (Dois mil duzentos e vinte e oito reais), para o Item 05 o Valor Unitário de R$ 6.998,00 (Seis mil novecentos e noventa e oito reais), para o Item 06 o Valor Unitário de R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais), para o Item 07 o Valor Unitário de R$ 969,00 (Novecentos e sessenta e nove reais), para o Item 08 o Valor Unitário de R$ 1.198,00 (Um mil cento e noventa e oito reais) e para o Item 09 o Valor Unitário de R$ 889,00 (Oitocentos e oitenta e nove reais).**

2). VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ Nº 97.546.883/0001-71, sediada à Av. Manoel Ribas, 757, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 84.560-000, na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais), para o Item 02 o Valor Unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), para o Item 03 o Valor Unitário de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), para o Item 04 o Valor Unitário de R$ 2.227,00 (Dois mil duzentos e vinte e sete reais), para o Item 05 o Valor Unitário de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), para o Item 06 o Valor Unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para o Item 07 o Valor Unitário de R$ 999,00 (Novecentos e noventa e nove reais), para o Item 08 o Valor Unitário de R$ 1.197,00 (Um mil cento e noventa e sete reais) e para o Item 09 o Valor Unitário de R$ 900,00 (Novecentos reais).**

3) R. S. CIA DO CARTUCHO LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 17.314.077/0001-39, sediada à Rua Nossa Senhora de Fátima, 181, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Item 07 o Valor Unitário de R$ 970,00 (Novecentos e setenta reais) e para o Item 09 o Valor Unitário de R$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais), sendo que para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08 não apresentou proposta.**

4) PAPELARIA FLORENÇA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 03.585.880/0001-01, sediada à Rua Duque de Caxias, 243, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 130,00 (Cento e trinta reais), sendo que para os Itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 não apresentou proposta.**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **108/13**, decidiu adjudicar a proponente **1) SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME, no Valor Total de R$ 12.787,00 (Doze mil setecentos e oitenta e sete reais), para os Itens 01, 02, 03, 05, 06 e 07; 2) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA, no Valor Total de R$ 7.878,00 (Sete mil oitocentos e setenta e oito reais), para os Itens 04 e 08; 3) R. S. CIA DO CARTUCHO LTDA – ME, no Valor Total de R$ 1.740,00 (Um mil setecentos e quarenta reais), para o Item 09.**
Assim sendo, **HOMÓLOGO,** a presente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 27 de dezembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:EF6D6AC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/13

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 003/2013 de 03/01/2013, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). PAPELARIA FLORENÇA LTDA, inscrita no CNPJ 03.585.880/0001-01, sediada à Rua Duque de Caxias, 243, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 2.195,00 (Dois mil cento e noventa e cinco reais), sendo que para os Lotes 02, 03, 04, 05 e 06 não apresentou proposta.**

2). OSMAIR RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.517.560/0001-06, sediada à Rua Pacífico Borges, 242, Bairro Rio Bonito, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 2.205,95 (Dois mil duzentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), para o Lote 02 o Valor Total de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), sendo que para os Lotes 03, 04, 05 e 06 não apresentou proposta.**

3) SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 10.230.504/0001-51, sediada à Rua Argemiro de Paula, 964, Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na Cidade de Rebouças, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 2.197,25 (Dois mil cento e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), para o Lote 03 o Valor Total de R$ 310,00 (Trezentos e dez reais), para o Lote 04 o Valor Total de R$ 835,00 (Oitocentos e trinta e cinco centavos), para o Lote 05 o Valor Total de R$ 730,00 (Setecentos e trinta reais) e para o Lote 06 o Valor Total de R$ 1.630,00 (Um mil seiscentos e trinta reais), sendo que para o Lote 02 não apresentou proposta.**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **109/13**, decidiu adjudicar a proponente **1) PAPELARIA FLORENÇA LTDA, no Valor Total de R$ 2.195,00 (Dois mil cento e noventa e cinco reais), para o Lote 01; 2) OSMAIR RODRIGUES – ME, no Valor Total de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para o Lote 02; 3) SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME, no Valor Total de R$ 3.505,00 (Três mil quinhentos e cinco reais) para os Lotes 03, 04, 05 e 06.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 27 de dezembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:9B4CA617

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
LEILÃO Nº 01/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a venda de bens móveis, inservíveis para a Administração, sendo:
Item 01: Um automóvel Gol, ano 2003, placas ALJ 9975, cor cinza, combustível gasolina**,** valor mínimo de valor R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
Item 02: Um Fiat/Marea, placas LNS 6906, ano 2001, cor verde, combustível gasolina- valor mínimo de R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
Item 03: Uma PATROLA 140B Caterpillar ano 1988, cor amarelo, diesel, com reparos a fazer no motor – valor mínimo de R$60.000,00 (sessenta mil reais);
Item 04: Um automóvel GM/Vectra GLS, ano 1996, combustível gasolina, placas JES 0660, cor azul – valor mínimo de R$8.000,00, (oito mil reais);
Item 05: um Fiat Uno Eletronic, ano 1993, modelo 1994, placas AED 7514, cor branca, combustível gasolina – valor mínimo de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
Item 06: um conjunto de concha e lâmina, ano 2002, marca Tatu, com sistema hidráulico, para acoplar em trator agrícola; – valor mínimo de R$5.000,00 (cinco mil reais)
Item 07: Um trator agrícola, Massey Ferguson 275/4C/75CV, equipado com toldo, pesos e comando, série 275064624, ano 2002 – valor mínimo de R$18.000,00 (dezoito mil reais).
INÍCIO DO LEILÃO: ÀS 09:30 HORAS DO DIA 04/02/2014.
ENCERRAMENTO: PREVISTO PARA AS 11:30 HORAS DO MESMOS DIA.

LOCAL: No Barracão da Serraria do Tullio - Centro, cidade de Teixeira Soares/Pr.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 15 de janeiro de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:E9D20B06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS Á FROTA MUNICIPAL, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 27/01/2014 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 15 de janeiro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:624258BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO, sobre regime de execução por empreitada global, a preços fixos e sem reajuste**,** nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 30/01/2014 **HORA:** 09:30 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 15 de janeiro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:149D9B6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 006/2014 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

Regulamenta o artigo 22 da Lei Municipal nº 349/2007, convoca eleições para a composição do Conselho de Administração do Regime de Previdência Municipal e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,com fundamento no inciso I do art. 7º e inciso III do art. 65, ambos da Lei Orgânica do Município e:

Considerando, a falta de norma municipal que determine ou que regulamenteas eleições para a composição do Conselho de Administração do Regime de Previdência Municipal;

Considerando, que o Executivo Municipal tem o poder-dever em agir quando das omissões legislativas;

Considerando, o princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos;

Considerando, que o mandato do atual Conselho de Administração encerra-se no dia 31 de Janeiro do corrente;

Considerando, que até o momento não houve qualquer manifestação expressa e pública do atual Conselho a respeito das eleições para composição do futuro Conselho de Administração do Regime Previdenciário do Município;

Considerando, o princípio constitucional da publicidade;

Considerando, a necessidade de adequações à legislação previdenciária municipal e a normatização de eventuais eleições para composição do Conselho de Administração;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam convocadas as eleições para preenchimento dos cargos de representação dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Conselho Administrativo do Regime de Previdência Próprio de Tunas do Paraná, para o dia 23 de Janeiro de 2014, a partir das 14:00 horas, a realizar-se na Casa de Cultura do Município, localizada na Rua João dos Santos Costa, 161, Centro, Tunas do Paraná.

Art. 2º - Em conformidade com osincisos III, IV e V do art. 22, inciso III do § 2º do mesmo artigo, lidos conjuntamente com o § 1º do mesmo dispositivo legal, todos da Lei Municipal nº 349/2007, deverá o sindicato ou associação respectiva indicar:

I - 4 (quatro) representantes dentre os segurados ativos (dos quais dois serão titulares e dois suplentes);

II - 2 (dois) representantes dentre os segurados inativos (dos quais um será o titular e o outro suplente);

III - 2 (dois) representantes dentre os segurados pensionistas (dos quais um será o titular e o outro suplente);
Art. 3º - Os candidatos a serem indicados deverão ser servidores públicos efetivos pertencentes ao quadro próprio de carreira do município e gozar da estabilidade funcional.

Art. 4º - Servidores públicos que estiverem no gozo de licença funcional ou afastamento não poderão ser indicados para concorrer às eleições.

Art.5º- Servidores que estejam cumprindo punição administrativa decorrente de sindicância ou processo administrativo não poderão ser indicados a concorrer aos cargos do Conselho Administrativo.

Art. 6º - Na hipótese de inexistência de Sindicato ou Associação a que se refere o inciso III do § 2º do artigo 22 da Lei nº 349/2007, ou, se na existência delas, não procederem com as indicações até o dia e horário previsto no artigo 1º, o Prefeito Municipal nomeará diretamente os respectivos representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 09 de janeiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:312DBC0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS DEZEMBRO/2013

NOME	CARGO / FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA PEDIDO	DATA VIAGEM
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6234	02/12/2013	02/12/2013
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6235	02/12/2013	02/12/2013
ERLETE MARIA S. DE LIMA BILESKI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MALLET	IRATI	REUNIÃO SISTEMA PROG. CONTROLE DA DENGUE	R$ 30,00	DIÁRIA PARCIAL	6236	28/11/2013	02/12/2013
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6237	02/12/2013	02/12/2013
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6238	02/12/2013	03/12/2013
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6239	02/12/2013	03/12/2013
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6240	02/12/2013	03/12/2013
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6241	02/12/2013	03/12/2013
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6242	02/12/2013	03/12/2013
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6263	03/12/2013	03/12/2013
ERLETE MARIA S. DE LIMA BILESKI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MALLET	IRATI	REUNIÃO DA CIB NA 4ª REG DE SAÚDE	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	6264	03/12/2013	04/12/2013
ROGERIO MIGUEL	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6265	03/12/2013	04/12/2013

DEMBECKI									
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6266	03/12/2013	04/12/2013
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6267	03/12/2013	04/12/2013
ADELINO	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$	DIÁRIA	6268	03/12/2013	04/12/2013
DREWNOWSKI					45,00	INTEGRAL			
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6269	03/12/2013	04/12/2013
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6270	03/12/2013	04/12/2013
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6271	03/12/2013	04/12/2013
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6281	04/12/2013	05/12/2013
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6282	04/12/2013	05/12/2013
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6283	04/12/2013	05/12/2013
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6284	04/12/2013	05/12/2013
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6286	05/12/2013	06/12/2013
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6287	05/12/2013	06/12/2013
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6288	05/12/2013	06/12/2013
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6289	05/12/2013	06/12/2013
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6290	05/12/2013	06/12/2013
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR CONTROLE E MANUT. DA FROTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES/REVISÃO AMBULANCIA	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	6297	05/12/2013	06/12/2013
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6418	06/12/2013	08/12/2013
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITORIA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6419	06/12/2013	06/12/2013
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6420	06/12/2013	09/12/2013
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6421	06/12/2013	09/12/2013
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6422	06/12/2013	09/12/2013
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6423	06/12/2013	09/12/2013
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6424	06/12/2013	09/12/2013
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6425	06/12/2013	09/12/2013
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6426	06/12/2013	09/12/2013
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6428	09/12/2013	09/12/2013
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6536	09/12/2013	10/12/2013
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6537	09/12/2013	10/12/2013
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6538	09/12/2013	10/12/2013
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6539	09/12/2013	10/12/2013
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6540	09/12/2013	10/12/2013
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6541	09/12/2013	10/12/2013
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6542	09/12/2013	10/12/2013
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6546	10/12/2013	11/12/2013
ROBERTO MARTINHO	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$	DIÁRIA	6547	10/12/2013	11/12/2013
HUK					45,00	INTEGRAL			
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6549	10/12/2013	11/12/2013
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6550	10/12/2013	11/12/2013
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6551	10/12/2013	11/12/2013
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6552	10/12/2013	11/12/2013
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6567	11/12/2013	12/12/2013
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6568	11/12/2013	12/12/2013
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6569	11/12/2013	12/12/2013
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6570	11/12/2013	12/12/2013
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6571	11/12/2013	12/12/2013
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6572	11/12/2013	12/12/2013
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6573	11/12/2013	12/12/2013
ERLETE MARIA S. DE LIMA BILESKI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MALLET	IRATI	REUNIÃO DO CRESEMS NA AMCESPAR	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	6575	11/12/2013	12/12/2013
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6590	12/12/2013	12/12/2013
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6591	12/12/2013	13/12/2013
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6592	12/12/2013	13/12/2013
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6593	12/12/2013	13/12/2013
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6594	12/12/2013	13/12/2013
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6595	12/12/2013	13/12/2013
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6596	12/12/2013	13/12/2013
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6597	12/12/2013	13/12/2013

ERLETE MARIA S. DE LIMA BILESKI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MALLET	MARINGÁ	CONGRESSO ESTADUAL DOS SECRETARIOS DE SAÚDE	R$ 400,00	DIÁRIA INTEGRAL	6598	13/12/2013	15/12/2013
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR CONTROLE E MANUT. DA FROTA	MALLET	CAMPO LARGO	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	6599	13/12/2013	14/12/2013
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6600	13/12/2013	14/12/2013
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6624	13/12/2013	16/12/2013
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6625	13/12/2013	16/12/2013
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6626	13/12/2013	16/12/2013
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6627	13/12/2013	16/12/2013
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6628	13/12/2013	16/12/2013
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6658	13/12/2013	14/12/2013
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6675	16/12/2013	17/12/2013
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6676	16/12/2013	17/12/2013
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6677	16/12/2013	17/12/2013
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6678	16/12/2013	17/12/2013
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6680	16/12/2013	17/12/2013
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6682	16/12/2013	17/12/2013
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6761	16/12/2013	18/12/2013
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6762	17/12/2013	18/12/2013
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6763	17/12/2013	18/12/2013
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6764	17/12/2013	18/12/2013
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6765	17/12/2013	18/12/2013
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6766	17/12/2013	18/12/2013
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6767	17/12/2013	19/12/2013
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6768	17/12/2013	19/12/2013
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6769	17/12/2013	19/12/2013
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6770	17/12/2013	19/12/2013
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6771	17/12/2013	19/12/2013
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6772	17/12/2013	19/12/2013
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6773	17/12/2013	19/12/2013
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6786	19/12/2013	20/12/2013
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6787	19/12/2013	20/12/2013
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6788	19/12/2013	30/12/2013
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6789	19/12/2013	24/12/2013
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6790	19/12/2013	20/12/2013
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6791	19/12/2013	26/12/2013
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6792	19/12/2013	23/12/2013
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6793	19/12/2013	20/12/2013
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6794	19/12/2013	27/12/2013
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6795	19/12/2013	23/12/2013
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6797	19/12/2013	23/12/2013
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6798	19/12/2013	20/12/2013
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6799	19/12/2013	23/12/2013
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6800	19/12/2013	20/12/2013
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6801	19/12/2013	31/12/2013
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6802	19/12/2013	29/12/2013
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6803	19/12/2013	27/12/2013
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6804	19/12/2013	24/12/2013
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6805	19/12/2013	22/12/2013
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6806	19/12/2013	20/12/2013
FABIANE FARINIUK	ENFERMEIRA	MALLET	CURITIBA	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	6807	19/12/2013	19/12/2013
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6824	23/12/2013	21/12/2013
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6825	23/12/2013	21/12/2013
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6826	23/12/2013	22/12/2013
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6827	23/12/2013	23/12/2013
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6828	23/12/2013	24/12/2013
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6829	23/12/2013	25/12/2013
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6830	23/12/2013	26/12/2013
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6831	23/12/2013	26/12/2013

SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6832	23/12/2013	27/12/2013
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6844	27/12/2013	31/12/2013
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6845	27/12/2013	28/12/2013
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6846	27/12/2013	27/12/2013
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6847	27/12/2013	30/12/2013
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6848	27/12/2013	30/12/2013
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6849	27/12/2013	27/12/2013
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6850	27/12/2013	30/12/2013
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6851	27/12/2013	30/12/2013
ANDREIA MARIA BARTOSZEK	SERVENTE	MALLET	ITAPOÁ - SC	VIAGEM TERCEIRA IDADE	R$ 330,00	TRES DIÁRIAS INTEGRAIS	6245	02/12/2013	02/12/2013
MARIA LOURDES KUSKOSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MALLET	ITAPOÁ - SC	VIAGEM TERCEIRA IDADE	R$ 330,00	TRES DIÁRIAS INTEGRAIS	6246	02/12/2013	02/12/2013
MARIA ELENY BAZESTAO	MÃE SOCIAL	MALLET	IRATI	CONSULTA CRIANÇA ABRIGADA CASA LAR	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	6262	03/12/2013	04/12/2013
DURVAL DE SOUZA FILHO	PSICÓLOGO	MALLET	CURITIBA	REUNIÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ADOÇÃO	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	6272	03/12/2013	04/12/2013
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	ACOMPANHAMENTO PSCICOLOGO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6273	03/12/2013	04/12/2013
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	LEVAR USUÁRIA PERCICIA INSS	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6404	06/12/2013	06/12/2013
MARIA ELENY BAZESTAO	MÃE SOCIAL	MALLET	PENHA-SC	PASSEIO FINAL DE ANO CRIANÇAS DA CASA LAR	R$ 250,00	DIÁRIA INTEGRAL	6545	10/12/2013	12/12/2013
ANDREA ALMEIDA DE CRISTO	ASSESSORA	MALLET	PENHA -SC	PASSEIO FIM DE ANO GRUPOS DA TERCEIRA IDADE	R$ 250,00	DIÁRIA INTEGRAL	6548	10/12/2013	12/12/2013
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	LEVAR USUÁRIA PERCICIA INSS	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6779	19/12/2013	20/12/2013
TADEU KURPIEL	PROCURADOR	MALLET	CURITIBA	SEDU - TJ - CENTRAL DE PRECATÓRIOS - DEP. ESTRADA E RODAGENS	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	6275	04/12/2013	05/12/2013
ZANONY GODOY	ADMINISTRADOR	MALLET	GENERAL CARNEIRO	REUNIÃO JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	R$ 230,00	DUAS DIÁRIAS	6556	10/12/2013	10/12/2013
JOÃO ACIR WITEKI	DIRETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS	MALLET	CURITIBA	COMPRA DE PEÇAS MAQUINAS E CAMINHÕES	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	6276	04/12/2013	04/12/2013
JOÃO ACIR WITEKI	DIRETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS	MALLET	CURITIBA	COMPRA DE PEÇAS MAQUINAS E CAMINHÕES	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	6741	17/12/2013	17/12/2013
LUIZ MARIANO KACHOROSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE ALUNOS ESCOLA SANTA TEREZINHA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6277	04/12/2013	05/12/2013
LUIZ PICETSKI	MOTORISTA	MALLET	PAULA FREITAS	TRANSPORTE DE ALUNOS ESCOLA ROMÃO PAUL	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6333	05/12/2013	05/12/2013
JOÃO LAZOSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	RETIRAR E TRAZER ONIBUS NOVO	R$ 90,00	DUAS DIÁRIAS INTEGRAL	6401	06/12/203	09/12/2013
WALDINÉIA VANDROVIESKI	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MALLET	CURITIBA	EVENTO ENTREDA DO CEÍCULO PARA APAE DE MALLET	R$ 300,00	DUAS DIÁRIAS INTEGRAL	6402	06/12/2013	09/12/2013
IZIDORO WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6574	11/11/2013	11/11/2013
ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITIBA	REUNIÃO PRESIDENCIA DA ASSOC LEGISLATIVA DO PARANÁ E PALACIO IGUAÇU	R$ 500,00	DIÁRIA INTEGRAL COM PERNOITE	6334	06/12/2013	09/12/2013
ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	BRASÍLIA	MINISTÉRIOS E GABINETES DOS DEPUTADOS	R$ 3.400,00	DIÁRIA INTEGRAL COM PERNOITE	6614	13/12/2013	15/12/2013
PEDRO LUIZ PRZYBYSZ	SECRETARIO DE FINANÇAS	MALLET	CURITIBA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE CONTAS 0 DER	R$ 600,00	DUAS DIÁRIAS	6431	09/12/2013	11/12/2013
LUIZ HENRIQUE SZPUNAR OTTO	ENGENHEIRO CIVIL	MALLET	IRATI	CORPO DE BOMBEIRO TRATAR SOBRE PROJETO PREVENÇÃO DE INCENDIO	R$ 20,00	DIÁRIA PARCIAL	6566	11/12/2013	12/12/2013
RAFAEL KLEIN	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA	MALLET	PONTA GROSSA	SEMINÁRIO REGIONAL PLANTE SEU FUTURO	R$ 75,00	DIÁRIA PARCIAL	6580	12/12/2013	12/12/2013

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:E4F2B0E6

